

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – 33ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 1.2 – Comissões
- 2 – ORDEM DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE**
- 6 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATAS**



ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/5/2021

Presidência dos Deputados Doutor Jean Freire e Gustavo Santana

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – Homenagem Póstuma – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 2.551, 2.595, 2.602, 2.646, 2.650 e 2.651/2021 – Requerimentos n°s 7.767 a 7.783, 7.785, 7.787, 7.789 a 7.796, 7.798, 7.800 a 7.802, 7.804 a 7.811 e 7.813 a 7.824/2021 – Proposições Não Recebidas: Requerimento n° 7.786/2021 – Comunicações: Comunicações dos deputados Sávio Souza Cruz (2) e Betinho Pinto Coelho – Oradores Inscrições: Discursos dos deputados Bartô e Virgílio Guimarães, da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Carlos Pimenta e Betão – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Votação de Requerimentos: Requerimento n° 2.724/2019; aprovação na forma do Substitutivo n° 1 – Requerimento n° 2.798/2019; aprovação na forma do Substitutivo n° 1 – Requerimento n° 2.799/2019; aprovação na forma do Substitutivo n° 1 – Requerimentos n°s 3.127 e 3.848/2019; aprovação – Requerimento n° 4.162/2019; aprovação na forma do Substitutivo n° 1 – Requerimentos n°s 6.382/2020, 7.572 e 7.602/2021; aprovação – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite –

João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Às 14h8min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– A deputada Ana Paula Siqueira, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Zé Reis, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Sérgio Pessoa de Paula Castro, advogado-geral do Estado, encaminhando decisão proferida no Acórdão nº 1.0000.20.458319-9/000, impetrado pela Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Minas Gerais em face da Mesa da Assembleia Legislativa e de seu presidente, relativa à Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020, e o memorando Seplag/ARS nº 25/2021, contendo informações referentes ao caso prestadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. (– Anexe-se às Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, encaminhando relatório elaborado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade contendo a relação das obras estaduais em andamento e das obras paralisadas. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.389/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 678/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.415/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 847/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 785/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Hugo Oliveira, assessor para Assuntos Institucionais do Ministério de Minas e Energia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.023/2020, das Comissões de Minas e Energia, de Desenvolvimento Econômico e de Assuntos

Municipais, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos e da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.139/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.609/2020, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.469/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.470/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.474/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.475/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.476/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.477/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.480/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.481/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Júnia Célia de Medeiros, presidente do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.484/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.493/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. BM Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 302/2019, da deputada Ione Pinheiro. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.756/2020, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Renata Ferreira Leles Dias, presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.978/2020, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.489/2021, do deputado Hely Tarquínio. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.581/2021, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Pacheco, presidente do Senado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.577/2021, da deputada Rosângela Reis. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.680/2019, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.140/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.140/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.464/2021, do deputado Bartô. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.933/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.012/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.162/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.163/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.164/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.204/2019, da deputada Rosângela Reis. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.023/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.149/2020, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.296/2020, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Sérgio Pessoa de Paula Castro, advogado-geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.188/2020, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.337/2021, da deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.195/2020, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.357/2021, do deputado Celinho Sintrocel. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.228/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.308/2021, do deputado Gustavo Mitre. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.327/2021, da deputada Delegada Sheila. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.044/2019, da deputada Beatriz Cerqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.266/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Passalio de Avelar, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.172/2019, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.457/2020, do deputado Celinho Sintrocel. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.326/2021, da deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Homenagem Póstuma

O presidente – A presidência comunica com pesar o falecimento, no dia 2 de maio, do Sr. Geraldo Donizeti de Carvalho, ex-prefeito de Santa Rita de Caldas, e determina que seja feito 1 minuto de silêncio em homenagem póstuma.

– Procede-se à homenagem póstuma.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.551/2021

Autoriza ao Poder Executivo a conceder um Auxílio Emergencial, nos termos em que especifica, aos estabelecimentos comerciais do setor de bares, restaurantes e lanchonetes e ao setor cultural.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, nos termos em que especifica, o Auxílio Emergencial aos estabelecimentos comerciais do setor de bares, restaurantes e lanchonetes e ao setor cultural em compensação aos reflexos das medidas restritivas necessárias à contenção e prevenção da Covid-19.

Art. 2º – Os estabelecimentos comerciais cuja atividade principal possua Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE – de bares, restaurantes e lanchonetes terão direito a um Auxílio Emergencial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pago em cota única.

Art. 3º – O Auxílio Emergencial de que trata o art. 2º será concedido àqueles estabelecimentos ativos, localizadas nos municípios cujas determinações do enfrentamento à Covid-19 tenham gerado a suspensão total ou parcial do estabelecimento por pelo menos 10 (dez) dias a partir de março de 2020 que já tenham, na data de publicação da Lei, inscrição na Secretaria de Estado da Fazenda – SEF.

Art. 4º – O pagamento do auxílio ocorrerá em conta de titularidade do estabelecimento beneficiário e tem por finalidade contribuir para a manutenção de postos de trabalho durante o período de suspensão de funcionamento em virtude de normas e determinações sanitárias de enfrentamento à Covid-19.

Art. 5º – Os trabalhadores e trabalhadoras da cultura anteriormente selecionados por meio das ações emergenciais previstas na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), terão direito a Auxílio Emergencial no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pago em cota única.

Parágrafo único – O benefício a que se refere o *caput* destina-se aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura e tem por finalidade contribuir para a superação das adversidades decorrentes da suspensão do exercício de suas respectivas atividades em virtude de normas sanitárias e medidas restritivas necessárias à contenção e prevenção da Covid-19.

Art. 6º – Para as despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei, poderão ser utilizados recursos do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG –, excesso de receita de recursos já previstos na LOA decorrentes de dividendos e juros sobre capital das empresas estatais, recursos extraordinários e ainda, recursos de fundos estaduais bem como dotações próprias, observadas as normas atinentes ao orçamento público.

Art. 7º – Poder Executivo limitará a quantidade de beneficiários à vista das limitações orçamentárias e financeiras.

Art. 8º – O Poder Executivo regulamentará os dispostos desta Lei, assim como o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a Secretaria de Estado da Fazenda, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo editarão a normas complementares necessárias.

Art. 9º – O Estado de Minas Gerais, fica autorizado a adotar, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, as providências necessárias para remanejar, anular, transpor, transferir, suplementar ou utilizar dotação orçamentária entre os órgãos e entidades do Poder Executivo para cumprimento do disposto nesta Lei, conforme dispuser a Lei Orçamentária Anual.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2021.

Celinho Sintrocel (PCdoB)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Rosângela Reis. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.782/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.595/2021

Autoriza ao Poder Executivo a conceder um Auxílio Emergencial, nos termos em que especifica, aos estabelecimentos comerciais do setor de bares, restaurantes e lanchonetes e ao setor cultural.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, nos termos em que especifica, o Auxílio Emergencial aos estabelecimentos comerciais do setor de bares, restaurantes e lanchonetes e ao setor cultural em compensação aos reflexos das medidas restritivas necessárias à contenção e prevenção da Covid-19.

Art. 2º – Os estabelecimentos comerciais cuja atividade principal possua Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE – de bares, restaurantes e lanchonetes e os microempreendedores individuais (MEIS's) do setor de alimentação, incluso aquele com atividade fora do lar, terão direito a um Auxílio Emergencial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pago em cota única.

Art. 3º – O Auxílio Emergencial de que trata o art. 2 será concedido àqueles estabelecimentos ativos, localizadas nos municípios cujas determinações do enfrentamento à Covid-19 tenham gerado a suspensão total ou parcial do estabelecimento por pelo

menos 10 (dez) dias a partir de março de 2020 que já tenham, na data de publicação da Lei, inscrição na Secretaria de Estado da Fazenda – SEF.

Art. 4º – O pagamento do auxílio ocorrerá em conta de titularidade do estabelecimento beneficiário e tem por finalidade contribuir para a manutenção de postos de trabalho durante o período de suspensão de funcionamento em virtude de normas e determinações sanitárias de enfrentamento à Covid-19.

Art. 5º – Os trabalhadores e trabalhadoras da cultura anteriormente selecionados por meio das ações emergenciais previstas na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), terão direito a Auxílio Emergencial no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pago em cota única.

§ 1º – O benefício a que se refere o *caput* destina-se aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura e tem por finalidade contribuir para a superação das adversidades decorrentes da suspensão do exercício de suas respectivas atividades em virtude de normas sanitárias e medidas restritivas necessárias à contenção e prevenção da Covid-19.

Art. 6º – Para as despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei, poderão ser utilizados recursos do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG –, excesso de receita de recursos já previstos na LOA decorrentes de dividendos e juros sobre capital das empresas estatais, recursos extraordinários e ainda, recursos de fundos estaduais bem como dotações próprias, observadas as normas atinentes ao orçamento público.

Art. 7º – Poder Executivo limitará a quantidade de beneficiários à vista das limitações orçamentárias e financeiras.

Art. 8º – O Poder Executivo regulamentará os dispostos desta Lei, assim como o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a Secretaria de Estado da Fazenda, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo editarão a normas complementares necessárias.

Art. 9º – O Estado de Minas Gerais, fica autorizado a adotar, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, as providências necessárias para remanejar, anular, transpor, transferir, suplementar ou utilizar dotação orçamentária entre os órgãos e entidades do Poder Executivo para cumprimento do disposto nesta Lei, conforme dispuser a Lei Orçamentária Anual.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de abril de 2021.

Celinho Sintrocel (PCdoB)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Rosângela Reis. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.782/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.602/2021

Autoriza ao Poder Executivo a conceder um Auxílio Emergencial, nos termos em que especifica, aos estabelecimentos comerciais do setor de bares, restaurantes e lanchonetes e ao setor cultural.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, nos termos em que especifica, o Auxílio Emergencial ao estabelecimento comercial e ao microempreendedor individual do setor de bares, restaurantes e lanchonetes e ao trabalhador do setor cultural, em compensação aos reflexos das medidas restritivas necessárias à contenção e prevenção da Covid-19.

Art. 2º – O estabelecimento comercial cuja atividade principal possua Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE – de bares, restaurantes e lanchonetes e o microempreendedor individual (MEI's) do setor de alimentação, incluso aquele com atividade fora do lar, terão direito a um Auxílio Emergencial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pago em cota única.

§ 1º – O Auxílio Emergencial de que trata o art. 2º visa a compensar os estabelecimentos comerciais e os microempreendedores do setor em virtude da suspensão de funcionamento causada por normas e determinações sanitárias de enfrentamento à Covid-19.

§ 2º – O Auxílio Emergencial será concedido àquele estabelecimento e aos microempreendedores ativos localizados nos municípios mineiros, cujas determinações para o enfrentamento à Covid-19 tenham gerado a suspensão total ou parcial de atividades por pelo menos 10 (dez) dias, a partir de primeiro de março de 2020, que estejam, na data de publicação da Lei, inscritos na Secretaria de Estado da Fazenda – SEF.

§ 3º – O pagamento do auxílio ocorrerá em conta de titularidade do beneficiário.

Art. 3º – O trabalhador da cultura, participante da cadeia produtiva do segmento artístico-cultural, terá direito a um Auxílio Emergencial no valor de R\$ 600 (seiscentos reais), pago em cota única.

§ 1º – O benefício a que se refere o Artigo 3º tem por finalidade contribuir para a superação das adversidades vividas dos trabalhadores do setor decorrentes da suspensão total ou parcial de suas respectivas atividades em virtude de normas sanitárias e medidas restritivas necessárias à contenção e prevenção da Covid-19.

§ 2º – Para efeito desta Lei, são considerados trabalhadores da cadeia produtiva do setor cultural e artístico aqueles vinculados a:

- I – pontos e pontões de cultura;
- II – teatros independentes;
- III – escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
- IV – circos;
- V – cineclubes;
- VI – centros culturais e casas de cultura;
- VII – museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
- VIII – bibliotecas comunitárias;
- IX – espaços culturais em comunidades indígenas;
- X – centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
- XI – comunidades quilombolas;
- XII – espaços de povos e comunidades tradicionais;
- XIII – festas populares;
- XIV – teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
- XV – livrarias, editoras e sebos;
- XVI – empresas de diversão e produção de espetáculos;
- XVII – estúdios de fotografia;
- XVIII – produtoras de cinema e audiovisual;
- XIX – ateliês de pintura, moda, designer e artesanato;
- XX – galerias de artes e de fotografias;
- XXI – feiras de artes e de artesanato;
- XXII – espaços de apresentação musical;

XXIII – espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;

XXIV – espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares.

§ 3º – Farão jus ao Auxílio Emergencial previsto no art. 3º desta Lei os trabalhadores e trabalhadoras da cultura com atividades interrompidas que comprovem:

I – terem atuado social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação desta Lei, comprovada a atuação de forma documental ou autodeclaratória;

II – não terem emprego formal ativo;

III – não serem titulares de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiários do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado o Programa Bolsa Família;

IV – terem renda familiar mensal per capita de até 1/2 (meio) salário-mínimo ou renda familiar mensal total de até 3 (três) salários-mínimos, o que for maior;

V – não terem recebido, no ano de 2019, rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);

VI – não serem beneficiários de outra modalidade de auxílio emergencial;

VII – terem inscrição comprovada em, pelo menos, uma entidade de representação profissional, a saber:

a) Ordem dos Músicos do Brasil – Conselho Regional de Minas Gerais;

b) Sindicato dos Músicos Profissionais de Minas Gerais;

c) Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Minas Gerais;

d) União Brasileira de Compositores;

e) Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música e a outras Entidades de Gestão Coletiva de Direitos de Minas Gerais.

§ 4º – O recebimento da renda emergencial está limitado a 2 (dois) membros da mesma unidade familiar.

§ 5º – A mulher provedora de família monoparental receberá 2 (duas) cotas da renda emergencial.

§ 6º – O pagamento do auxílio ocorrerá em conta de titularidade do beneficiário.

Art. 4º – Para as despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei, poderão ser utilizados recursos do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, excesso de receita de recursos previstos na LOA decorrentes de dividendos e juros sobre capital das empresas estatais, recursos extraordinários e ainda, recursos de fundos estaduais bem como dotações próprias, observadas as normas atinentes ao orçamento público.

Art. 5º – Poder Executivo limitará a quantidade de beneficiários à vista das limitações orçamentárias e financeiras.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará os dispostos desta Lei, assim como o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a Secretaria de Estado da Fazenda, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo editarão a normas complementares necessárias.

Art. 7º – O Estado de Minas Gerais, fica autorizado a adotar, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, as providências necessárias para remanejar, anular, transpor, transferir, suplementar ou utilizar dotação orçamentária entre os órgãos e entidades do Poder Executivo para cumprimento do disposto nesta Lei, conforme dispuser a Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de abril de 2021.

Celinho Sintrocel (PCdoB)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Rosângela Reis. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.782/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.646/2021

Dá denominação ao Parque Estadual da Lapa Grande.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Parque Estadual Paulinho Ribeiro o Parque Estadual da Lapa Grande.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2021.

Leninha, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

Justificação: O Parque Estadual da Lapa Grande, criado pelo Decreto Estadual nº 44.204 de 10/1/2006 e o Decreto Estadual nº 46.692 de 29/12/2014, numa área de 15.360 (quinze mil, trezentos e sessenta) hectares, localiza-se no município de Montes Claros(MG), bioma Cerrado, no regional Alto Médio São Francisco, sendo importantíssimo para o município, pois abriga mananciais responsáveis pelo abastecimento de aproximadamente 35% de sua população. A altitude do parque varia entre 650 e 1.009 metros, e o relevo é caracterizado por maciços calcários, dolinas e sumidouros. O curso d'água principal é o córrego Lapa Grande, também chamado de córrego dos Bois e córrego Pai João.

Dentre as mais de 50 cavidades registradas no parque, destaca-se a Lapa Grande, pelo fato de ser uma das maiores do Estado, com 2,2 quilômetros de extensão, e por sua importância histórico-cultural. Nos primórdios da história de Montes Claros, a Lapa Grande já possuía este nome e era conhecida e frequentada pelos moradores da região. O complexo de sistema cárstico que abrange parte da área apresenta em sua extensão afloramentos rochosos de calcário, chegando, em alguns casos, a mais de 1.000 metros de altitude. Nestes afloramentos, predominam diversas espécies de cactos e de bromélias.

O Parque abriga importante fragmento do bioma cerrado, com árvores de caules tortuosos e folhas coriáceas, com a cutícula espessa. Destaca-se também a mata seca, que cria duas paisagens completamente distintas na estação seca e na chuvosa. Trata-se de uma zona de transição entre cerrado e caatinga.

Outro patrimônio da unidade é o centenário Casarão das Quebradas, local de grande importância histórica para Montes Claros por ter servido de apoio aos tropeiros que levavam mantimentos para serem comercializados.

Em homenagem ao ilustre montesclarenses Paulo Ribeiro, mais conhecido como Paulinho Ribeiro, apresento o presente projeto de lei alterando a denominação do Parque Estadual da Lapa Grande para Parque Estadual Paulinho Ribeiro.

Paulinho Ribeiro foi sociólogo e Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cargo que ocupou entre os anos de 2005 a 2007, sendo responsável pela criação da pasta do Meio Ambiente no âmbito da Administração Municipal, buscando dessa forma implementar políticas públicas permanentes e irreversíveis para a conservação de áreas verdes no município e a consolidação do processo de educação ambiental. Em sua primeira gestão como secretário municipal implementou um amplo programa de arborização urbana, com o plantio e a distribuição de mudas em toda a cidade, contribuindo para uma Montes Claros mais bonita, mais arborizada, colorida e com muito mais verde em todos os bairros, praças e jardins. Paulinho Ribeiro foi também um dos autores da Lei Municipal do Ecocrédito, primeira lei brasileira que prevê o pagamento aos produtores rurais pela preservação ambiental, sobretudo em áreas de recarga e nascentes e do Vale Verde, que prevê a gratuidade do transporte coletivo aos fins de semana e feriados para áreas verdes da cidade, especialmente os parques municipais. Ele também coordenou o processo de

criação do Parque Estadual da Lapa Grande, com o objetivo de proteger os mananciais e grutas, além do sítio arqueológico presentes na Unidade de Conservação e foi o idealizador da Expedição Caminhos dos Geraes, criada com o objetivo de avaliar a situação do patrimônio natural da região, catalogando espécies e avaliando possíveis danos ambientais decorrente do uso inadequado com empreendimentos como a silvicultura, a mineração e a produção de carvão na região. Além de produzir um inventário ambiental da região, a Expedição Caminhos dos Gerais tem mapeado os atrativos turísticos do Norte de Minas.

Foi Secretário Municipal de Comunicação e Articulação Institucional, uma experiência de abertura do diálogo da Administração Municipal com a cidade e os seus diversos públicos.

Foi presidente do Diretório Estudantil de Montes Claros (DEMC), de 1979 a 1980, tendo realizado na Praça da Catedral de Montes Claros, o primeiro grande Ato Público contra a ditadura militar.

Foi presidente da Fundação Darcy Ribeiro, no período de 2008 e 2016 e permaneceu membro do seu Conselho Curador. Instituição cultural e educacional, de pesquisa e desenvolvimento científico, criada por Darcy Ribeiro, com o objetivo de manter vivos seu pensamento e ideias.

Foi assessor de Darcy Ribeiro na Secretaria Extraordinária de Ciência e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais e no Senado Federal. Presidiu a Fundação Roquette Pinto, administradora da TVE Brasil e da Rádio MEC, vinculada à Secretaria Nacional de Comunicação da Presidência da República; a Rede Minas de Televisão; a Companhia de Habitação de Minas Gerais – Cohab. Criou e implantou em Montes Claros a TV Geraes, emissora educativa e com forte produção local.

Nos últimos três anos, como Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, criou os parques Sagarana, Canelas, Belvedere, Mangues e Jardim Olímpio; implantou o Onda Verde, programa que leva internet de graça para os parques e praças da cidade, e o Artes nas Praças, programa que vem impactando Montes Claros, com várias esculturas espalhadas pela cidade.

A ALMG tem a oportunidade de perpetuar em seus anais o reconhecimento a esse cidadão do mundo, que muito fez pelo seu povo.

Por essas razões, contamos com o apoio dos(as) nobres pares para a aprovação de nosso projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Carlos Pimenta. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.645/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.650/2021

Prorroga em caráter excepcional a licença maternidade das servidoras do Estado de Minas Gerais deferidas nos termos da Lei Complementar nº 64/2002 e Lei nº 18.879/2010 e estende as que forem concedidas após a publicação desta lei até o fim do estado de calamidade pública sanitária declarado pelo Decreto nº 47.891/2020 e respectivos decretos que prorrogarem seus efeitos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica prorrogada em caráter excepcional até o final do período da declaração do estado de calamidade pública em virtude da Covid-19, a licença maternidade das servidoras públicas lotadas ou em exercício nos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual deferida nos termos da Lei Complementar nº 64/2002 e Lei nº

18.879/2010 na data da publicação desta lei e cujo benefício encerre-se antes do prazo previsto no art. 1º do Decreto nº 47.891/2020 e respectivos decretos que prorrogarem seus efeitos.

Parágrafo único – As servidoras referidas no *caput* cuja licença maternidade for deferida após a publicação desta lei ou cuja licença maternidade encerrou-se após a publicação do Decreto nº 47.891/2020 e antes da publicação desta lei também farão jus a prorrogação estabelecida nesta lei.

Art. 2º – Fica estendido o benefício previsto no art. 1º desta lei as servidoras do Poder Legislativo estadual.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2021.

Elismar Prado, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Pros).

Justificação: Os incessantes efeitos da pandemia de Covid-19 não dão sinais de arrefecimento. De fato, estamos no pior momento da pandemia em nosso Estado. A vacinação em massa ainda é um sonho distante. Desse modo, temos que batalhar para que todos os meios de preservação da vida sejam utilizados.

Daí que a garantia de licença maternidade até o fim do estado de calamidade pública sanitária significa a preservação das vidas das mulheres e das crianças.

Não bastasse, sem a vacinação em massa não será possível o retorno das creches e escolas. Logicamente, nem todas as mães obrigadas a voltar ao trabalho terão condições de deixar suas crianças em um local seguro ou com pessoas que convivem no mesmo lar. Portanto, além de preservar a saúde e segurança, alivia-se, ainda que parcialmente, os problemas causados pelo fechamento das creches e escolas.

O Estado da Paraíba implementou solução semelhante desde julho de 2020 e o judiciário paraibano já confirmou a aplicação da lei.

A questão é de extrema importância e seus benefícios para as servidoras públicas mães e suas crianças são inegáveis, logo não necessitando de maiores elucubrações para que percebamos a necessidade da extensão do prazo de licença maternidade até o fim da pandemia.

Destarte, pedimos o apoio dos nobres pares para que a proposição seja aprovada.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, dos Direitos da Mulher, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.651/2021

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais
Córrego do Ouro, com sede no Município de Francisco Dumont.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais Córrego do Ouro, com sede no Município de Francisco Dumont.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2021.

Leninha, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

Justificação: A Associação dos Trabalhadores Rurais Córrego do Ouro, com sede no Município de Francisco Dumont-MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 13.779.645/0001-16 foi fundada em 21 de abril de 2011. É

pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e duração por tempo indeterminado. Conforme o art. 4º do seu estatuto, tem como finalidades e objetivos:

- a) Prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações agropecuárias e não agropecuárias para melhorar as condições de vida de seus associados;
- b) Proporcionar a melhoria do convívio entre a classe, através da integração de seus associados;
- c) Proporcionar aos associados e dependentes, atividades econômicas, culturais, desportivas e sociais;
- d) Melhorar as condições de vida dos agricultores familiares;
- e) Fomentar e assistir aos agricultores familiares bem como as suas famílias em suas atividades;
- f) Firmar convênios com a administração Direta e Indireta e com associações congêneres e outras;
- g) Promover a construção e reforma de habitações rurais beneficiando-se de Políticas Públicas, por meio de cooperação, assistência técnica e treinamento de mão de obra, para uma melhoria efetiva na qualidade de vida de seus associados assim como eventos e ações voltadas ao bem comum e para a questão habitacional;
- h) Desenvolver canais de comercialização de produtos e serviços de seus associados, através de feiras, lojas e outros, inclusive no exterior;
- i) Auxiliar na comercialização de produtos da agricultura familiar emitindo, se for o caso, notas fiscais em nome dos mesmos;
- j) Buscar meios para exportar e promover a exportação dos produtos dos seus associados, nos termos das legislações pertinentes;
- k) Promover a assistência social à criança, ao adolescente, às gestantes, aos idosos, de forma contínua na sua área de abrangência através de ações da entidade bem como através da implementação de políticas públicas;
- l) Promover a assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;
- m) Promover os direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança e combate a todo tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;
- n) Implementar programas que contribuam para a segurança alimentar e nutricional, combate à fome, desnutrição e à pobreza;
- o) Promover atividades e finalidades de relevância pública e social;
- p) Proteção ao Meio Ambiente através de integração de entidades afins para promoção de campanhas, treinamentos e outras ações para conservação do solo, dos recursos hídricos, matas ciliares, topos de morros, desassoreamentos de cursos d'água e incentivos à construção de microbarragens e atividades congêneres. Orientando o comportamento individual e comunitário para uma postura de responsabilidade socioambiental.

A Associação dos Trabalhadores Rurais Córrego do Ouro exerce atividades de grande relevância na sociedade civil, com incentivos à agricultura familiar, combate à pobreza e as desigualdades.

O trabalho exercido pela Associação dos Trabalhadores Rurais Córrego do Ouro contribui consideravelmente para o crescimento da comunidade em que atua, com assistência técnica aos agricultores familiares, atividades de relevância social com amparo aos que passam por dificuldades, incentivo à alimentação saudável e de qualidade, garantir a efetividade dos direitos sociais, assegurados constitucionalmente (art. 6º da Constituição Federal de 1988).

A referida associação funciona regulamente há mais de um ano e a sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem nenhuma remuneração, lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício de suas funções, conforme atesta o Senhor Eduardo Rabelo Fonseca, prefeito do município de Francisco Dumont-MG.

A aprovação desse projeto de lei contribuirá para o fortalecimento e protagonismo da Associação dos Trabalhadores Rurais Córrego do Ouro.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do nosso projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 7.767/2021, do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o aumento do ICMS quanto às seguintes questões: por que a alíquota de ICMS sobre combustíveis no Estado é uma das maiores do País; qual a política de reajuste adotada; qual é o volume de arrecadação mensal e anual em valores não desagregados; qual o impacto na arrecadação esperado com o aumento dos combustíveis; na arrecadação líquida, retirando-se os repasses da fonte contributiva, de qual forma os recursos são distribuídos e gastos, especificando-se em valores desagregados de aplicação efetiva; por que não há subsídio ao consumidor final em período de pandemia; qual é a contrapartida para a sociedade e consumidores, considerando-se ser exagerada e disforme a alíquota aplicada em cada estado da Federação; somando-se a arrecadação líquida do ICMS sobre combustíveis e o IPVA, quais rodovias estaduais serão reformadas e beneficiadas com os impostos arrecadados e quais são os planejamentos de melhorias das referidas rodovias. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.768/2021, do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que, no investimento a que se refere o código 1301, Ação 2039, Grupo 4, estatuído no Anexo I do Projeto de Lei nº 2.508/2021 – Plano de recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado de conservação –, seja contemplada a MG-406, que liga o Município de Almenara ao Distrito de Pedra Grande, continuação da BR-251. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.769/2021, da deputada Ana Paula Siqueira e outras, em que requerem seja formulada manifestação de apoio às vereadoras Moara Saboia, do Município de Contagem, e Dandara Tonantzin, do Município de Uberlândia, tendo em vista os ataques racistas e machistas dos quais foram vítimas durante sessões remotas realizadas pelas câmaras municipais que integram. (– À Comissão dos Direitos da Mulher.)

Nº 7.770/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao Ministério da Saúde pedido de providências para inclusão dos conselheiros tutelares no grupo prioritário do Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.771/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Entre Folhas pelos 29 anos desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.772/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Ipaba pelos 29 anos desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.773/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Uaporanga pelos 29 anos desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.774/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Uaporanga pelos 29 anos desse município. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Rosângela Reis. Anexe-se ao Requerimento nº 7.773/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 7.775/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Santana do Paraíso pelos 29 anos desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.776/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Ipatinga pelos 57 anos desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.777/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de João Monlevade pelos 57 anos desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.778/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Timóteo pelos 57 anos desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.779/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que o prazo de validade do certame regido pelo edital CFS/CSTSP – PMMG 2020/2020 seja prorrogado, de modo a permitir o aproveitamento dos candidatos já aprovados, porém excedentes.

Nº 7.780/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado aos membros da Comissão de Promoção de Praças – CPP-PMMG – pedido de informações sobre a deliberação relativa à promoção do Cb. PM Fábio Pereira Lima, objeto do Requerimento em Comissão nº 7.555/2020, por meio do qual solicitou-se o reconhecimento de seu ato de bravura, ocorrido em 21/5/2019, que resultou na detenção de um atirador que invadiu uma igreja evangélica no Município de Paracatu. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.781/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que as ocorrências originárias do destacamento da Polícia Militar do Município de Ponto Chique sejam encerradas, durante e após o expediente, na delegacia de polícia sediada em Pirapora, a 100 km de distância, de estrada asfaltada, uma vez que, atualmente, durante o expediente, os policiais militares lotados em Ponto Chique encerram as ocorrências em Brasília de Minas, também a 100 km de distância, dos quais 40 km de estrada de terra, e, após o expediente, precisam se deslocar até Januária, que se encontra a 211 km de distância.

Nº 7.782/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que os cabos que ingressaram na Corporação em 2005 também sejam convocados para o Curso Especial de Formação de Sargentos de 2021 – CEFS/2021 – , tendo em vista que, nos termos do Memorando Circular nº 10.018.3/2021 – EMPPM –, o curso se iniciará na modalidade Ensino a Distância – EaD –, o que permite alcançar um número maior de policiais militares, observadas as premissas constantes no próprio documento, quais sejam: restrições orçamentárias e a necessidade da adoção de medidas profiláticas e protocolos sanitários voltados para a prevenção da covid-19.

Nº 7.783/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que, em primeiro lugar, seja reavaliada solicitação anterior e sejam convocados os candidatos excedentes no concurso público destinado à seleção para o Curso de Formação de Oficiais da PMMG/2020, e, caso não seja possível neste momento, se determine a prorrogação do certame para a formação de nova turma oportunamente, nos termos da Lei nº 23.750, de 2020, em seu art. 24.

Nº 7.785/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado pedido de providências para que os valores pagos a título de pena de prestação pecuniária sejam destinados preferencialmente aos conselhos comunitários de Segurança Pública – Conseps –, entidades sem fins lucrativos que se preocupam com o bem-estar alheio e com a segurança pública como um todo.

Nº 7.787/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado pedido de providências para averiguar, nos termos de suas atribuições institucionais, a legalidade dos contratos e das atividades de cogestão implementadas pela Oscip Instituto Elo no âmbito do sistema socioeducativo do Estado, considerando-se

várias denúncias de irregularidades apresentadas durante audiência pública da comissão, relacionadas, por exemplo, à utilização, por monitores e representantes da entidade conveniada, de veículos oficiais do Estado; ao fornecimento, pelo Estado, de alimentação às unidades socioeducativas de responsabilidade da entidade, a despeito da anterior disponibilização de recursos públicos para tal finalidade; e ao emprego de servidores, incluindo agentes de segurança socioeducativos de carreira, para treinamento ou capacitação de funcionários da entidade conveniada, com a interposição, se for o caso, das medidas administrativas e judiciais inerentes à suspensão do referido contrato de gestão.

Nº 7.789/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja concedida promoção por ato de bravura ao Cb. PM Henrique Santos Araújo e à Sd. PM Raissa Ismelina Soares de Oliveira, pela exitosa e corajosa operação, em 3/3/2021, em que salvaram a vida da idosa Sra. Edny Prestes Aguiar, em meio ao incêndio que atingiu sua residência, em São Francisco.

Nº 7.790/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que seja dada publicidade aos atos que suspenderam ou prorrogaram os concursos públicos para o Curso de Formação de Soldados de respectivas instituições, garantindo-se o acesso à informação aos candidatos excedentes nos mencionados certames.

Nº 7.791/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de providências para atuar, com a urgência que o caso requer, por meio da delegacia de polícia responsável pela circunscrição, na apuração, inclusive com a pertinente realização dos laudos de corpo de delito, de fatos ocorridos no âmbito do Centro Socioeducativo Santa Clara, nesta capital, em 27/4/2021, que envolvem o espancamento de adolescentes dentro da referida unidade por monitores do Instituto Elo, segundo denúncia recebida pela comissão.

Nº 7.792/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro pedido de informações sobre os Registros de Ocorrência nºs 016-11412/2019 e 016-11494/2019, em nome de Flávia Caroline de Andrade Eller, em complementação ao Ofício nº 32, encaminhado a esta Casa em resposta ao Requerimento em Comissão nº 6.179/2019, que tem por objeto a solicitação de providências para apuração das circunstâncias que envolveram a agressão sofrida pela *youtuber* Karol Eller, apoiadora do presidente Jair Bolsonaro, em 15/12/2019, na praia da Barra da Tijuca.

Nº 7.793/2021, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações consubstanciadas em relatório pormenorizado sobre a remuneração dos servidores que ocupam cargos da alta gestão, tais como presidência, vice-presidência, diretorias, conselhos e auditorias. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.794/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e ao Banco do Brasil pedido de providências para viabilizar a renegociação das dívidas dos cafeicultores em razão da seca histórica que prejudicou a produção de café nas regiões Sul e Sudeste de Minas Gerais, tendo em vista a ampliação dos recursos do Funcafé, autorizada pelo Conselho Monetário Nacional.

Nº 7.795/2021, do deputado Leonídio Bouças, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para incluir os agentes de trânsito na lista de prioridade de imunização das Forças de Segurança Pública, Forças Armadas e de Salvamento. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.796/2021, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre o valor total gasto pelas secretarias e autarquias do Estado com publicidade durante a pandemia de covid-19, incluindo-se os gastos com emissoras de televisão, jornais e materiais impressos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.798/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação – SEE – pedido de informações sobre os dados relativos à distribuição de *kits* de alimentação aos alunos da rede estadual, adquiridos

com recursos da merenda escolar e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae –, especificando-se o quantitativo de alunos contemplados pela iniciativa até o momento, quais e quantas escolas obtiveram êxito em realizar de forma integral a distribuição desses kits e o comparativo do público atendido, antes e depois da liberação adicional de R\$170 milhões, anunciada pela pasta em 2/3/2021. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.800/2021, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Romaria pelos 58 anos desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.801/2021, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Saudade pelos 58 anos desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.802/2021, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Tapira pelos 58 anos desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.804/2021, do deputado João Vítor Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com Diogo Oliveira de Souza, ex-aluno da rede pública de educação do Município de Caeté, pela aprovação com bolsa integral na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos. (– À Comissão de Educação.)

Nº 7.805/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para aquisição de 780 conjuntos de carteiras escolares para a Escola Estadual Professor Samuel João de Deus, localizada no Município de Paula Cândido.

Nº 7.806/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que não ocorra nenhum processo de municipalização na Escola Estadual São Domingos, localizada no Distrito de São Pedro do Passa Três, no Município de Buritis, tendo em vista o posicionamento contrário do colegiado escolar e dos profissionais da escola, além da ausência de consulta prévia à comunidade escolar da região.

Nº 7.807/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que o governo de Minas avance no processo de vacinação da população em todas as regiões do Estado antes de oficializar a retomada das aulas presenciais e que adote medidas para viabilizar as condições de segurança sanitária para um retorno seguro das atividades presenciais, como: controle da pandemia, com a massificação da vacinação; plano de testagem no local de trabalho para identificar e isolar possíveis casos, impedindo maior propagação do vírus; adaptações estruturais adequadas que permitam ventilação e distanciamento nas escolas; e destinação de recursos para cumprimento de protocolos rígidos por parte das escolas.

Nº 7.808/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam priorizados os processos de remoção de servidores na área da educação no Estado, medida de extrema importância para a diminuição da propagação dos casos de covid-19, já que possibilita a esses profissionais trabalhar mais próximos das suas residências evitando a utilização de transporte público e diminuindo os riscos de infecção.

Nº 7.809/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências com vistas a que seja apresentado estudo técnico, validado e referendado pela comunidade acadêmica, justificando o lançamento do edital do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD – 2023, publicado no *Diário Oficial da União*, em 12 de fevereiro, o qual altera as regras para produção das obras didáticas de português e matemática, destinadas aos alunos da rede pública brasileira, do 1º ao 5º ano do ensino fundamental; sejam apresentadas, especificamente, a justificativa e a necessidade das alterações realizadas, bem como da retirada do trecho “compromisso educacional com a agenda da não violência contra a mulher” e de expressões como “democráticos” e “respeito à diversidade”, presentes no edital anterior, lançado em 2019; sejam apresentados os motivos da exclusão de termos envolvendo conceitos como a “abordagem negativa da mulher” e “do racismo”, em anos básicos; e

seja informado se houve uma consulta pública para elaboração desse edital e ampla discussão com a sociedade sobre essa proposta de modificação.

Nº 7.810/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para suspensão do edital do Programa Nacional do Livro e do Material Didático 2023 – PNLD 2023 –, nos termos de sua publicação no *Diário Oficial da União*, em 12 de fevereiro, visto que as alterações propostas ferem diretamente as políticas de valorização da diversidade sociocultural e regional brasileira, além de não garantirem uma formação coerente com os princípios norteadores e as diretrizes do próprio PNLD, que estabelecem a valorização de condutas éticas e democráticas.

Nº 7.811/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para que os candidatos classificados para as vagas do concurso público do Edital 2018 sejam, o mais breve possível, convocados e nomeados, tendo em vista a defasagem do quadro de pessoal da companhia, o que vem interferindo na prestação e qualidade de seus serviços.

Nº 7.813/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – pedido de providências para, reiterando-se o teor do Requerimento em Comissão nº 10.645/2017 (Requerimento nº 9.448/2017), seja apreciada a solicitação da Sra. Ana Paula de Fátima Coelho quanto à possibilidade de exercer suas funções na unidade da Uemg da cidade de Passos, uma vez que cumpriu o período de estágio probatório.

Nº 7.814/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre os critérios utilizados pela Copasa-MG para determinar a divisão e o pagamento, no ano de 2020, aos acionistas dos lucros e dividendos da empresa, por ocasião da distribuição dos dividendos extraordinários, no valor total de R\$ 820.000.000,00, em especial no que diz respeito ao cumprimento da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, marco legal do Saneamento Básico no Brasil, que alterou o art. 11 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que impacta diretamente na distribuição dos dividendos, estabelecendo, no § 5º do referido artigo, que “fica vedada a distribuição de lucros e dividendos, do contrato em execução, pelo prestador de serviços que estiver descumprindo as metas e cronogramas estabelecidos no contrato específico da prestação de serviço público de saneamento básico”, bem como sobre os valores reinvestidos para melhoria e modernização da própria empresa e sobre as metas estabelecidas pela Arsae e o cumprimento destas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.815/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado aos 81 senadores e aos 513 deputados federais pedido de providências para que seja apreciado com urgência o Projeto de Lei nº 6.726/2016, que tramita na Câmara dos Deputados e visa acabar com os chamados “supersalários”.

Nº 7.816/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para viabilizar a suspensão dos descontos de empréstimos consignados em folha dos servidores públicos, civis e militares, tendo em vista o longo período transcorrido desde o início da pandemia provocada pela covid-19, a qual afeta, determinadamente, os orçamentos familiares.

Nº 7.817/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG – pedido de providências para que proceda à nomeação dos candidatos aprovados no concurso do TCE-MG em vigor.

Nº 7.818/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam reparados, em carácter de urgência, os erros no *site* ou no sistema destinado ao cadastro dos professores em designação para contratação temporária na rede pública estadual de educação, que, conforme, relato de usuários de diversas regiões, vem apresentando problemas ligados à falta de informação do cargo, ausência de dados relacionados a vaga, de ser

ou não para substituição, prazo total da permanência da designação, oferta de vagas que não existem e também erros nos quadros de horários, uma vez que tais problemas podem prejudicar o processo de cadastramento de muitos professores.

Nº 7.819/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para imediata revogação da Resolução Conjunta Seplag/SEE nº 10.308, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a convocação de profissionais e contratação temporária para exercício na rede estadual de educação básica da Secretaria de Estado de Educação.

Nº 7.820/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que a legislação que trata das promoções e progressões dos servidores públicos seja revista, de modo a torná-la efetiva, especificamente quanto à promoção por escolaridade, uma vez que inúmeros são os relatos de servidores que tiveram seus requerimentos negados com fundamento em limitações temporais, cuja ilegalidade foi reconhecida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais no IRDR 1.0000.16.049047-0/001, ou em ausência de normas mais claras.

Nº 7.821/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre denúncias segundo as quais tem sido orientada a contratação de apenas um professor de apoio para cada turno em cada unidade escolar do Estado, esclarecendo-se se esta é uma orientação dessa secretaria e apresentando-se os estudos técnico-pedagógicos que fundamentam tal decisão, sobretudo a partir das disposições constantes do art. 4º, III, da Lei nº 9.394, de 1996. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.822/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que assegure, com brevidade, o exercício do direito de aposentadoria dos servidores públicos do Estado que aguardam, desde 14/9/2020, data da promulgação da Emenda à Constituição nº 104, pelas orientações desse órgão aos demais que compõem a administração pública.

Nº 7.823/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à liberação de recursos financeiros para obras de reforma e ampliação da Escola Estadual Padre Pedro Thysen, no Município de Piedade dos Gerais.

Nº 7.824/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE – pedido de providências para que proceda ao registro do Sindicato dos Guardas Municipais do Estado de Minas Gerais – Sindguardas-MG –, com data retroativa ao requerimento administrativo apresentado ao órgão, ressaltando-se que o sindicato já apresentou toda a documentação necessária, além de demonstrar que representa categoria econômica e profissional, tal como exigido pela legislação para fins de organização sindical. (– À Comissão do Trabalho.)

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 7.786/2021

Da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil e ao delegado regional da Polícia Civil em Pedra Azul pedido de providências para que seja agilizada a apuração da morte da dentista Ana Luiza Dompins, ocorrida em 23/3/2021, no Município de Divisa Alegre.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações dos deputados Sávio Souza Cruz (2) e Betinho Pinto Coelho.

Oradores Inscritos

O deputado Bartô – Obrigado, presidente. Hoje venho tratar de um assunto muito sério, pois, ao longo do final de semana, mais uma vez, este deputado sofreu ataques e recebeu títulos que em nada se aderem à sua personalidade. Então, venho aqui hoje esclarecer a verdade. Primeiro, nunca entrei na casa do cidadão Felipe Cesário e nunca afirmei que ele seria o autor de qualquer crime que seja. Sendo assim, deixo bem claro que não houve invasão da minha parte nem da parte da Polícia Militar. O morador autorizou a entrada da Polícia Militar em sua residência. Fiquei o tempo todo do lado de fora. Vou ler aqui, inclusive, uma parte do Boletim de Ocorrência. Abro aspas: “Felipe Cesário permitiu a entrada dos policiais em sua residência para esclarecimento dos fatos instas destacados, com o consentimento dele, e foi filmado”. Segue o vídeo. “Não houve abuso de autoridade”.

Em nenhum momento me identifiquei como deputado. Deve ficar claro também que deputado não manda em polícia. E aqui deixo bem claro que o meu posicionamento como cidadão, o tempo inteiro, é sempre mostrar a força do cidadão. Por isso, hora alguma, eu me identifico como deputado – qualquer que seja –, justamente para poder reforçar mais ainda o próprio dever do cidadão.

Em relação à prisão, testemunhei, sim, a prisão do Sr. Felipe Cesário pela prática dos crimes de desacato e desobediência. Ele não foi preso por arremesso de objetos em manifestantes, o que, por si só, para mim é um crime: você mandar um objeto de mais de 35m de altura em cima de manifestantes – e havia crianças e idosos. Isso está muito claro no Boletim de Ocorrência, e vou ler para vocês agora. Abro aspas: “Foi explicado ao Felipe Cesário que os atos praticados configuram infração penal e que por tal razão seria necessário que ele acompanhasse o registro do Boletim de Ocorrência. Sendo assim, ele realizou uma ligação telefônica para um advogado, que seria seu amigo, passando a ignorar totalmente os policiais que se faziam presentes”. Ignorar um policial é um ato de desacato, e, no art. 331 do Código Penal, está bem claro o que é desacato: “Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa”. Continuando o Boletim de Ocorrência, abro aspas: “A conversa de Felipe Cesário durou vários minutos no telefone, sendo novamente informado a ele que se encontrava na condição de preso e que, a partir daquele momento, deveria cumprir as determinações dos agentes de segurança” – fecho aspas. Abro aspas: “Novamente, houve recusa por parte do Felipe Cesário, ocasião em que foram acionadas as testemunhas para que acompanhassem a ação policial. Na presença das testemunhas, foi mais uma vez proferida a ordem legal, que também foi desobedecida. A partir daquele momento, este relator solicitou que fosse realizado o registro da ação mediante filmagem por telefone celular, e se realizou a prisão do conduzido.” – fecho aspas. Aqui vale lembrar novamente que há outro crime: o de desobediência, que está tipificado no art. 330: “Desobedecer a ordem legal de um funcionário público: pena – detenção, de 15 dias a 6 meses, e multa”.

E vocês podem verificar que não houve em hora alguma abuso de autoridade por parte deste deputado que ao menos, sequer, se colocou como deputado. E vocês podem ver, com o vídeo a seguir, que o policial questiona: “Quem é você?”. E eu respondo: “Só estou aqui intermediando, ajudando a testemunha, assessorando a testemunha”. Ele falou: “Sinto muito, não vai poder subir”. E eu falei: “Não, mas estou aqui o tempo inteiro ajudando-o”. A testemunha teve que intermediar e falar com o policial: “Ele está aqui me ajudando. Deixe-o subir comigo.” O policial me deu uma ordem: “Ok, você poderá subir, mas terá de manter a calma”. E eu obedeci a ordem: “Ok.”

Segue o vídeo. Sobre isso, todo o acontecimento foi dado em cima de uma manifestação bolsonarista, que tratava claramente de três pautas. “Eu autorizo o presidente”, com a qual eu não concordo. “Voto impresso”, ao qual sou totalmente favorável, uma vez que boa parte da população tem dúvidas, e nada melhor que a gente trazer a paz social e colocar o voto impresso junto à urna eletrônica, e assim a gente poder auditar e trazer tranquilidade para todos com relação ao resultado da eleição. Terceira pauta: “A liberdade de trabalho”. Aqui a gente vê uma manifestação com o maior viés liberal já visto, que era pedindo a liberdade para quem quer trabalhar. E todo trabalho é essencial. Então, sendo assim, uma manifestação de direita, da qual sempre estarei do lado, porque sei muito bem de quem devo estar acompanhado.

Então, pessoal, sobre a importância das manifestações, acredito que a mudança vem de cada indivíduo que decide lutar por determinada causa. Uma nação se constrói de seu povo. E é importante o povo ir para a rua demonstrar o seu desejo de mudança. E a mudança vem do indivíduo. Toda manifestação tem várias pautas, defendidas por vários grupos diferentes. Existem pautas com as quais concordamos e pautas das quais discordamos.

Nessa manifestação do Dia do Trabalho, estava presente para defender a liberdade do trabalho e o voto impresso auditável. Eu defendo o estado de direito e repudio qualquer tipo de ditadura. Este é o deputado que vos fala.

Sobre a questão da polícia, quero deixar um recado bem claro para a polícia. Aqui não deixamos nenhum soldado para trás. Conte com a gente, inclusive com o deputado Bruno, que está querendo um aparte. É um parceiro que está aqui também para ajudar. Por favor, Bruno.

O deputado Bruno Engler (em aparte) – Deputado Bartô, agradeço-lhe a palavra. Eu quero apenas parabenizar V. Exa. pela atuação na manifestação sábado e dizer que a gente observa o cinismo, a canalhice desse povo que tenta se fazer de vítima. A gente vê matérias... Eu vi na imprensa pessoas falando que o Sr. Felipe é um pobre coitado, que a ditadura bateu na porta dele, isso e aquilo. O Sr. Felipe foi identificado arremessando objetos do 11º andar em uma manifestação que passava a pé, com senhoras, com crianças, com diversas pessoas que poderiam ter sido gravemente feridas pelos objetos arremessados pelo Sr. Felipe. Infelizmente ele foi o único identificado no sábado, porque eu também estava na manifestação. Havia ali cerca de oito a dez pessoas arremessando objetos nos manifestantes.

Então eu queria aproveitar a oportunidade para fazer um apelo. Se você estava lá no dia, se você filmou a sacada do prédio, mande esse vídeo para o deputado Bartô, mande esse vídeo para mim. E, a partir deste exemplo, em todas as manifestações, quando começarem a chover ovo, pedra, o que quer que seja de prédios, tire o celular do bolso, filme a sacada do prédio e chame a polícia, porque esse cidadão não é vítima, ele é autor.

Enjoa-me ver a imprensa. Eu vi uma matéria no Estado de Minas que é vergonhosa. “Ai, a ditadura bateu à minha porta; os manifestantes eram agressivos.” Os manifestantes estavam no chão, exercendo seu direito constitucional de manifestação. Estavam sendo agredidos covardemente por pessoas canalhas, que, do conforto de seus apartamentos, da segurança de seus apartamentos, arremessavam objetos nos manifestantes na intenção de feri-los, achando que não haveria consequência alguma. A Polícia Militar agiu de maneira exemplar. V. Exa. agiu de maneira exemplar, e que fique o exemplo. Manifestação não é casa da mãe joana. Não é porque alguém está exercendo seu direito constitucional de manifestação que essa pessoa é passível de sofrer agressões sem consequências. Eu espero muito que o Sr. Felipe seja responsabilizado pelos seus atos, porque foi identificado arremessando objetos do 11º andar. Espero ainda que surjam novos vídeos para que a gente possa interpelar outros autores de práticas semelhantes, práticas estas que são, sem dúvida nenhuma, criminosas. Muito obrigado, deputado Bartô, e, mais uma vez, parabéns.

O deputado Bartô – Eu que agradeço. É uma honra estar do seu lado, Bruno. Muito obrigado pela parceria. Você não viu nada e não estava ciente de nada, e, no momento em que a gente estava caminhando para a delegacia, apenas comentei com você, e você foi um parceiro. Não me esqueço disso. Muito obrigado. O deputado Bruno Engler ficou por 6 horas comigo lá na delegacia.

Enfim, gente, para vocês terem noção da seriedade da questão, eu mesmo vi um saco de água, de aproximadamente 2 litros, caindo e explodindo no chão. Para quem não sabe, 1 litro de água é o mesmo que 1kg, e você atirar um saco com 2kg de um 3º andar, de um 4º andar, de um 6º andar, ou de uma altura de 20m, significa 2kg na cabeça de alguém. Assim vocês vão entender a seriedade do que se passava lá.

Sim, havia muitos arremessando muitas coisas, e, sim, reforço o apelo do Bruno para que qualquer manifestante que tenha estado lá e que tenha visto, ou tenha presenciado alguma coisa, ou que tenha gravado alguma coisa, nos procure porque agora não vão mais passar em branco crimes cometidos por pessoas que acham que isso é O.K. É tipo isto: “Ah! Tacar um objeto da janela está

O.K.”; “Ah! Eu discordo dele e está O.K. eu tacar um objeto nele”. Para mim, isso é fascismo. Quando você não concorda com uma pessoa, você a respeita. Esse é o princípio básico da democracia.

Aqui, nesta Casa, há sim deputados que têm ideologias adversas à minha, mas isso não quer dizer que são meus inimigos. A gente respeita quem pensa diferente. Também não deixo de tecer uma palavra de agradecimento à bancada da oposição, que foi muito cautelosa em fazer o seu requerimento e que, em hora alguma, citou o nome deste deputado, porque ela conhece a índole deste deputado. Não aceito que tentem manchar o meu nome.

Sendo assim, muito obrigado a todos. O dever cabe a cada cidadão. A gente constrói uma nação com as ações de cada indivíduo. Obrigado a todos.

O presidente – Deputadas e deputados, a Mesa da Assembleia ressalta a necessidade do uso contínuo da máscara e solicita que a utilizem durante todo o período de permanência no Plenário, inclusive quando fizerem uso da palavra.

Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Virgílio Guimarães.

O deputado Virgílio Guimarães – Presidente, nobre e querido colega Doutor Jean Freire, companheiras deputadas e companheiros deputados. Assumo esta tribuna, deputados, em primeiro lugar para dizer que hoje tive o prazer de participar da primeira reunião presencial, no dia em que estreio novamente nesta tribuna, já com a segunda dose da vacina – após transcorridas duas semanas da segunda dose da vacinação. Aliás, segundo me informou ali o deputado e médico Carlos Pimenta, esse é o período para voltar em segurança. Então faço a minha reestreia aqui, neste Plenário, e desta tribuna.

Hoje também tive, pela primeira vez, a participação na minha nova comissão que é a Comissão de Participação Popular. Sempre em minha trajetória, na minha longa vida parlamentar, desde 1987, sempre fui da comissão de orçamento, da comissão de finanças, e da comissão de tributação, porque fui um deputado essencialmente voltado aos sistemas econômicos, economista que sou por profissão, mas fui atraído para a Comissão de Participação Popular, em grande medida, porque ali, provavelmente naquele momento, estaria presente ou não um grande tema. Todo esse assunto das compensações que a Companhia Vale S.A. teria que fazer em função desses acidentes, verdadeiros crimes ambientais e humanos que ocorreram ali em Brumadinho e anteriormente em Mariana, poderia ser ou não um grande tema.

Portanto, a comissão teria, para mim, um desafio absolutamente novo de tratar ali... Claro que uma hipótese seria a criação de uma comissão extraordinária voltada para esse tema. Se assim o fosse, eu também iria me habilitar a participar dela, que aí, sim, teria um aspecto que me atraía muito, que é um enorme orçamento que se encontra na Casa de uma lei de créditos suplementares ou créditos adicionais, como se fala na linguagem informal. São cerca de R\$11.000.000.000,00, parece-me; é em torno disso. Mas também, e aí, sim, o grande desafio, que não é um projeto de lei, mas tudo que envolve as demais compensações que estão a cargo do Ministério Público, da ação direta da companhia, das prefeituras, dos órgãos de financiamento da retomada do crescimento. Enfim, me pareceu algo absolutamente desafiador.

Então isso aí me estimulou muito a ir para a Comissão de Participação Popular, tendo a alegria de receber essa comissão já com a tradição da direção firme, competente do nobre ex-presidente, deputado Doutor Jean, que, neste momento, nos preside aqui. Então fizemos um planejamento em torno disso. Tivemos reuniões com o presidente, deputado Agostinho Patrus, que entendeu como era o meu entendimento inicial, que, uma vez que já existe a Comissão de Participação Popular para tratar dos temas, de ativar a participação do Estado, da população mineira, através da Assembleia... É uma comissão que já existe: a Comissão de Participação Popular. E também, se observamos aquilo que se encontra formalmente para a Assembleia decidir, que é o crédito suplementar, o chamado crédito adicional, os créditos adicionais, também, pelo nosso Regimento, compete à Comissão de Participação Popular ser o instrumento de democratização das análises técnicas que são feitas pela comissão de orçamento, finanças e tributação, chamada Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. E isso, para mim, foi um alegre desafio de ter também a oportunidade de sair de uma comissão estritamente técnica e ter uma participação em algo que toca a participação, a mobilização, um contato direto, mesmo

na pandemia, com um lockdown ainda e com os cuidados necessários, com todo um protocolo que não recomenda de maneira alguma, pelo menos por muito tempo, as aglomerações, as assembleias, nada disso. Mas a Assembleia Legislativa tem como parceria natural as câmaras de vereadores e, através delas, a população local; e a Assembleia representa em si a população mineira. Então aqui já há um elemento de participação popular, e esta Assembleia, em boa hora, criou uma comissão específica para essa participação.

É nesse sentido que quero anunciar aqui, à Casa, que... Não que a participação será cingida ali, naquela comissão – de jeito nenhum. Como a vida é complexa e completa, todos os assuntos são intercalados nessas compensações todas das populações ribeirinhas, das populações do Vale do Paraopeba e do Estado como um todo. Então é claro que o fato de assumir a frente dessa temática, desse conjunto de temas envolvidos nesse importante acordo que foi firmado, nos impõe também a humildade de saber que nós somos uma dentre outras comissões, que outras farão audiências públicas, que também... Por que duvidar que a Comissão de Transporte, por exemplo, não vá discutir o rodanel? Por que não discutir que a Comissão de Meio Ambiente não vá fazer audiências públicas também em relação às obras de recuperação? Enfim, é um encargo que é enfeixado, em primeiro lugar, na Comissão de Participação. Sobretudo, sobretudo, eu quero chamar bem a atenção disso, naqueles temas extralegislativos, ou seja, a Assembleia, enquanto um instrumento político de interação da população do Estado, das câmaras municipais, das prefeituras, das organizações sociais, com a administração pública, com os Poderes do Estado, incluindo aí não só o Judiciário como também o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Ministério Público Federal.

Então, é esse o anúncio que faço aqui neste momento, porque eu tive a honra de receber a delegação do nosso presidente de ser o relator desse tema na nossa comissão. Relator por quê? Nem sempre os temas abordados têm esse formato. Nas comissões extraordinárias, sim, há sempre um relator, nas CPIs e nas demais comissões temporárias. Na extraordinária, sempre há os relatórios que são apresentados no final do seu trabalho, mas, nesse caso, a ideia é ter, à medida que as coisas caminham, um acompanhamento e relatórios sequentes, para que a Assembleia inteira possa se inteirar e participar. Chamou-me muito a minha atenção – até existem propostas de CPI sobre o tema – o tanto que correu à margem do Poder Legislativo, que, na verdade, é Casa do povo, as compensações feitas após um crime semelhante, ambiental, que foi o desabamento em Mariana. Foi criada a Renova. Pergunto: qual foi o papel da Assembleia na formulação dessas compensações? Qual o papel da Assembleia na sua fiscalização, no seu acompanhamento? Esse fato de a Assembleia ter ficado muito à margem me chamou muito a atenção também. Nós temos que pensar como resolver isso, como fazer uma participação que respeite os limites da Assembleia em algo que não é exatamente produção de legislação, mas, sim, de ter uma participação efetiva e, ao mesmo tempo, não ter uma atitude contemplativa, como foi o caso, como eu disse, da questão de Mariana e das atitudes da Renova.

Portanto, meus colegas, minhas colegas, deputadas e deputados, eu preciso muito da compreensão, nessa condição de relator do tema, porque não será para produzir ao final um relatório, mas é para ter uma realimentação constante, sobretudo, com a Mesa da Assembleia. Hoje, já tive uma conversa com o Ministério Público. O nosso presidente, com certeza, terá seu contato também com o Ministério Público, e nós vamos ter a oportunidade de a Assembleia colocar ali a sua marca, a sua contribuição. Não vejo espaço e nem motivo para uma rediscussão estrutural, de todo o processo. De maneira alguma. A ideia é, nos limites do que permite um acordo já firmado, aquilo que pode ser alterado no espaço Legislativo da Casa.

Fica aqui o meu abraço ao deputado Bartô, que teve aqui o cuidado, a humildade e o respeito à Casa, num acontecimento privado, mas que tem repercussão política. Bartô, fica, aqui, o meu reconhecimento do seu gesto de respeito à Casa. Essas notícias que são particulares da sua ideologia, da sua militância pessoal... Mas sempre aparece, como deputado... Ele veio aqui nos procurar. Ele conversou comigo. Com todas as diferenças que eventualmente possam haver, a atitude elegante, respeitosa e até humilde é o que conta nesse momento.

Voltando ao nosso tema, eu queria dizer que, mesmo sabendo dessas limitações já impostas por algo que já é fruto de uma decisão judicial, portanto, entre aspas, “transitada em julgado”, também a Assembleia tem não só o direito, mas o dever de ser a

representação popular para fazer a formatação final e a execução desse acordo tão amplo, tão grande e tão importante. Até porque o próprio texto do acordo estabelece que a Assembleia Legislativa terá esse papel: o papel legiferante na análise do projeto de lei dos créditos adicionais, mas também um papel proativo nas demais definições sobre os créditos para financiar atividades econômicas de recuperação, atendimento às populações diretamente atingidas, compensações aos municípios da calha do Rio Paraopeba.

Enfim, tudo isso será objeto... E eu quero dizer isso inteiramente aberto, inclusive, a críticas e sugestões, porque é uma atividade nova, é uma abordagem nova. E, da mesma forma que a Assembleia respondeu positivamente, de uma maneira inovadora, a uma situação nova que foi a pandemia, que alterou os seus procedimentos internos, para a gente ter essa participação, temos que fazer o mesmo.

Portanto, ao mesmo tempo em que agradeço a confiança em mim colocada, eu estou aberto ao diálogo com todos, sobretudo com nosso ex-presidente da comissão, pela sabedoria que tem, e nosso atual presidente, o deputado Marquinho Lemos. Também vamos trabalhar para a liberação dos recursos que são oriundos da participação popular, que estão no orçamento. Vamos fazer isso de uma maneira também compartilhada, de uma maneira colaborativa.

Portanto, deixo aqui, mais uma vez, o meu agradecimento e o meu compromisso de acertar esse procedimento novo à medida que houver sugestões, críticas e participação de cada colega. Tenho dito.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputados e deputadas, público que nos assiste.

Eu ocupo hoje novamente este púlpito, o Plenário, trazendo a voz de quem inaugura, na Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, uma nova geração de corpos negros, como foi o de Marielle Franco, como o de Erika Hilton, em São Paulo, primeira trans, que vem ocupando as comissões de direitos humanos. Quero dizer que é a inauguração uma nova geração de comissão de direitos humanos, de atuação em direitos humanos na voz das mulheres negras. Quero dizer que o cuidado e a proteção vem dos territórios. Os nossos compromissos são compromissos com a entrega. É dizer que o papel desta Comissão de Direitos Humanos nesta Casa também passa por renovação. É extremamente necessário. Necessário é, porque eu vejo no rosto de cada uma das mulheres que construíram minha campanha, que construíram comigo esse corpo político para ocupar esta Casa...

Eu acho que o microfone está... Há mais de uma fala. Presidente, o senhor está me ouvindo?

O presidente – Sim. Deputada Andréia, a deputada Leninha e o deputado Guilherme da Cunha estão pedindo aparte, caso V. Exa. for conceder a eles.

A deputada Andréia de Jesus – Sim. Vou concluir o meu pensamento aqui e, com muito prazer, passo a palavra ao deputado e à deputada.

Então reivindicar uma nova geração de Comissão de Direitos Humanos é reafirmar o compromisso de quem sempre garantiu direitos humanos nos territórios, não apenas com nota, com exposições em redes sociais. O nosso compromisso com direitos humanos e proteção da vida começa no nosso cotidiano, um cotidiano que me fez um sujeito político que não acredita em soluções de conflitos por meio do Código Penal. Dizer que hoje eu sou uma advogada, servidora pública, concursada em Ribeirão das Neves, e que reafirmo que não acredito no Código Penal, na repressão, no uso da força para a solução dos conflitos. E, cada vez mais, isso fica nítido: o quanto a atuação repressiva só amplia e potencializa as violências. E, infelizmente, os corpos que são alvos dessa violência são os mesmos desde que o Brasil foi invadido.

Então quero reafirmar aqui que, nesse momento, no Dia do Trabalhador, muitas vezes ver esses momentos em que a gente esteve nas ruas, buscando novas pautas e também reafirmando direitos, ver que essas ruas hoje estão sendo tomadas por figuras que estão potencializando violências, com uma intolerância, com uma falta de debate, com a falta de capacidade humana de acolher e de dialogar é muito grave. E mais grave ainda e mais absurdo, e para mim é difícil compreender, é como chegamos ao ponto de ver figuras políticas ameaçando a democracia. Eu digo isso porque diversas vezes nós vimos o presidente da República questionando

Poderes, como o STF, questionando estruturas que inclusive garantiram quase 30 anos da sua vida como figura pública. Isso é muito grave e difícil de compreender, presidente.

E no meio da turbulência de tantos trabalhadores desempregados, de tantas pessoas passando fome, no dia 1º de maio, Dia do Trabalhador e da Trabalhadora, nós fizemos questão de homenagear as mulheres do maior conflito da América Latina, mulheres que vivem em Izidora, que constroem cidades no braço, que constroem a vida vivível, que muitas vezes estão distantes dos debates que acontecem nesta Casa, e que pouco sabem do Recomeça Minas, que pouco sabem das iniciativas tomadas por este espaço, porque ainda é um espaço de pouca participação, de uma linguagem complicada, e a gente assume o compromisso de traduzir isso para os territórios. Homenagear essas mulheres é também denunciar que, nesse momento, várias pessoas desempregadas esperam em nós essa esperança de que o recomeçar terá no centro do debate as pessoas que continuam sendo violentadas. E não é só dizer “direitos humanos”, é a prática de sermos humanos e reconhecermos que nesse momento nós deveríamos estar buscando vacinas, testes, garantias de vida para os trabalhadores e trabalhadoras que estão na saúde.

Mas, infelizmente, o palco das manifestações chega até nós, provocado por diversos canais, que um jovem foi abordado e afirma que houve abuso de poder, excesso de uso de força para ser criminalizado, quando no momento a gente precisa trabalhar muito mais para pensar em saídas que sejam positivas para esse momento.

Eu vou concluir a minha fala aqui dizendo que a Comissão de Direitos Humanos continua atenta. Eu presido hoje uma comissão para trazer a prática de uma geração de mulheres negras que sabe muito bem que a resposta concreta vem quando a gente é capaz de dar concretude para os debates, fazer a ampla defesa. E esse é um esforço que a Comissão de Direitos Humanos fará: ouvir todas as partes que se sentiram prejudicadas nesse incidente no final de semana. O nosso papel e o nosso compromisso é velar por regras, compromissos básicos de manutenção da democracia: ampla defesa, contraditório; regras que estão previstas no art. 5º da Constituição, que prevê direitos individuais e coletivos. É dessa forma que nós manteremos, sim, o compromisso; mas, mais do que isso, queremos garantir que a atuação do Estado seja sempre pautada pelo controle social. Não existe verdade absoluta em nenhuma figura representando o Estado, por isso é tão importante a participação social; eu reivindico, inclusive, garantir espaços de participação, de ouvir as pessoas. O Estado precisa do controle social, precisa do controle cotidiano de qualquer ação daquele que se coloca como servidor público. Aqueles que se colocam como figuras políticas precisam de controle. E é por isso que eu abro aqui também espaço para que os parlamentares que pediram aparte também usem deste espaço para fortalecer a voz da adversidade, e não haja só a voz que este corpo aqui representa neste momento. Por isso dou a palavra para a deputada Leninha. É isso? Depois Guilherme ou depois Leninha? Concedo o aparte, presidente?

O presidente – Deputada Leninha.

A deputada Leninha (em aparte) – Obrigada, deputada Andréia de Jesus. Presidente, está me ouvindo?

O presidente – Sim.

A deputada Leninha – Eu queria, nesta tarde, cumprimentar meus nobres colegas parlamentares e agradecer à deputada Andréia por me conceder um aparte na sua fala para reforçar esse pensamento que nós, da Comissão de Direitos Humanos, temos sobre as diversas denúncias que nos chegam, e são muitas denúncias relacionadas a abordagens desproporcionais, violentas. E nós não estamos falando, presidente, da corporação Polícia Militar; nós estamos falando de alguns membros da corporação que, ao se sentirem numa situação de conflito, numa dessas contradições que a gente vive, encorajam-se e, às vezes, tomam atitudes, na nossa avaliação, desnecessárias.

O que aconteceu no final de semana e que nos chegou... É lógico que nós vamos pedir a apuração do Ministério Público para inclusive falar quem está com a verdade, quem está com a razão, quem não está, e acima de tudo para a gente não permitir prisões arbitrárias, prisões sem mandado de busca, entrada em apartamentos. Enfim, nós não podemos também, no sentido da vigilância, do controle que o Estado tem que ter, jogar fora os princípios que têm que haver de fato na corporação; o cidadão não pode

se sentir ameaçado diante de uma manifestação em que milhares de pessoas arremessaram ovos, objetos. Se ele de fato tivesse culpa, para que ele abrisse a porta do seu apartamento? E se de fato ele fosse culpado, por que ele foi liberado mais tarde? Porque não há provas, não há provas. Imaginem, no meio de uma manifestação, com objetos sendo lançados de milhares de apartamentos, a polícia adentra nesse condomínio, nesse prédio. Como é que eu vou então entrar em um apartamento e afirmar que foi daquele apartamento que saiu o objeto lançado?

Então eu creio, sim, nessa apuração, nesse processo. Nós vamos querer ouvir também o rapaz, o Felipe, que foi apreendido, que ficou a tarde inteira com frio, com fome, sem contato, até a noite, preso numa delegacia, para prestar esclarecimentos. Enfim, nós queremos apurar, porque é da nossa índole também apurar todo e qualquer tipo de denúncia que chega à Comissão de Direitos Humanos. Por isso, reforçando a palavra da nossa presidenta, deputada Andréia de Jesus, é importante a gente preservar, sim, as instituições, para garantir a ordem, mas é importante também garantir os direitos dos cidadãos e cidadãs. Quantos de nós já ocupamos as ruas? Quantos de nós já fomos a manifestações e vimos que, de fato, a população reage das diversas formas, ora aplaudindo, ora também nos reprimindo, com o lançamento de objetos? Infelizmente, no processo democrático, é isso o que acontece em grandes manifestações. Eu creio que, de fato, o que queremos apurar, neste momento, é se houve abuso de autoridade, se houve uma prisão sem provas. É isso o que nós queremos saber.

Obrigada, deputada Andréia de Jesus. Seguimos juntas pela defesa de todos e de todas, enfim, pela defesa da vida, que é o mais importante. Uma boa tarde a todos vocês.

A deputada Andréia de Jesus – O aparte agora é do deputado Guilherme da Cunha.

O deputado Guilherme da Cunha (em aparte) – Muito obrigado, deputada Andréia, pelo aparte concedido, que será breve. Mas eu fiz questão que fosse durante o tempo da sua fala, na condição de presidente da Comissão de Direitos Humanos, para relembrar a importante data de ontem, quando comemoramos os 10 anos da decisão histórica do Supremo Tribunal Federal, que reconheceu as famílias homoafetivas no Brasil. Sabemos que ainda existe um longo caminho para a superação do preconceito, mas aquela decisão certamente foi uma decisão que constituiu um dos mais importantes passos nessa jornada. E eu confio muito no seu trabalho à frente da Comissão de Direitos Humanos para que a gente continue nessa jornada, continue combatendo o preconceito, em busca da igualdade, tendo a certeza de que esse tratamento discriminatório em relação à população homoafetiva no Brasil é uma das maiores vergonhas do nosso tempo e de que precisamos, urgentemente, combatê-lo e superá-lo. Conte comigo; conte com o meu trabalho nessa caminhada com você, na Comissão de Direitos Humanos e em qualquer lugar que haja preconceito, para que a gente o combata juntos e busque essa igualdade para essa população que merece respeito, dignidade – principalmente igualdade. Muito obrigado pelo aparte concedido. Vamos trabalhar juntos por essa pauta, pois tenho certeza de que ainda há muito a se conquistar.

A deputado Andréia de Jesus – Obrigada, deputados; obrigada, Leninha. Para finalizar, presidente, nós temos assistido a inúmeros absurdos, à violência contra os direitos humanos. A fome é uma violência, a ausência de vacina é uma violência contra os direitos humanos, a ausência de trabalho é uma violação aos direitos humanos. Nós estamos muito atentos a isso, a esse tempo sombrio, e só quero reforçar que o nosso papel, como parlamentares, é sempre defender a democracia em todos os momentos, não só no Plenário mas também em qualquer espaço em que estivermos. Precisamos garantir esse instrumento e esse sistema que nos trouxeram até aqui; é muito triste ainda vermos pessoas defendendo a ditadura. É um crime querer retroceder em um momento tão importante que é o de avançar em direitos, como os direitos trazidos pelo Guilherme da Cunha, direitos de pessoas que ainda são minoria nesta Casa. Obrigado, presidente. Concluo aqui.

O presidente – Muito obrigado, deputada Andréia. Parabéns pelo belíssimo trabalho que realiza nesta Casa e agora na Comissão de Direitos Humanos. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta – Sr. Presidente, deputado Doutor Jean Freire; na sua pessoa, quero cumprimentar os deputados aqui presentes, os servidores da Assembleia e os deputados e as deputadas que estão remotamente em suas cidades, em seus gabinetes, trabalhando nesta tarde.

Doutor Jean, eu quero iniciar o meu pronunciamento, abordando um tema que também deve estar incomodando-o muito. Nos últimos 15 dias, recebi centenas de mensagens através do WhatsApp e de e-mails. Eu recebi até carta, para você ter uma ideia. Eu me refiro, Jean, ao desespero que as pessoas entre 64 a 74 anos estão passando por não estarem recebendo a segunda dose da vacina CoronaVac. As pessoas acham que vão morrer, que sem tomar a vacina elas vão contrair o vírus e perdem até mesmo a esperança de poder ter uma vida normal. É um desespero por parte dessas centenas, milhares e talvez até milhões de pessoas que foram tomar a primeira dose com a esperança estampada no rosto de estarem ali recebendo a vacina. Elas recebem o seu cartãozinho de vacina marcando até a data. Começou com 14 dias depois, agora já são 28 dias, e muitos não sabem nem quando ou se vão tomar a segunda dose da CoronaVac.

O assunto é muito sério. Você não pode desprezar a primeira dose e tomar uma outra vacina, a da AstraZeneca, ou tomar a vacina da Pfizer, mesmo porque o Programa Nacional de Imunizações não permite que as pessoas possam agir dessa forma. E as mensagens que eu recebo são realmente desesperadoras. Eu confesso também que há muito pouco a se fazer, a não ser você se mostrar indignado, como estou mostrando aqui hoje, na tribuna da Assembleia Legislativa, como médico. E, muitas vezes, a gente tem que pedir calma, mas também, ao lado da calma que a gente pede, eu quero fazer um apelo dramático ao secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, o Dr. Fábio Baccheretti, para que ele possa discutir esse assunto em nível do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

Muitos deles até estão me perguntando se a falta da CoronaVac não traduz a briga constante, interminável, do governador de São Paulo com o presidente da República. Eu não quero acreditar que chegaram a um nível tão baixo de não produzir a CoronaVac, de não entregarem ao Ministério da Saúde essa vacina por questões políticas. Eu quero entender e acredito, sim, que se trata de uma interrupção pela escassez da vacina ou pela escassez do insumo farmacêutico ativo que o Instituto Butantan está recebendo do governo ou do laboratório chinês Sinovac. Mesmo porque essa vacina está sendo produzida largamente e está sendo quase toda encaminhada para a Índia, que hoje é o epicentro da pandemia, com quase 400 mil infecções, infestações, contágios pelo coronavírus naquele país e com milhares de mortes.

Eu acho que nós só vamos ter condições de ter uma estabilidade na vacinação do povo brasileiro no momento em que os dois únicos laboratórios que nós temos – poderíamos ter um terceiro: a Funed, a Fundação Ezequiel Dias e um laboratório de renome internacional no Estado do Paraná – comecem a produzir o IFA. E o que a gente vê e o que a gente escuta – e há acesso à informação da imprensa e até do próprio Instituto Fiocruz e do Butantan – é que nós já temos a tecnologia e os equipamentos necessários para produzirmos o IFA. E aí sim, aí nós poderemos vacinar as pessoas, ampliar a vacinação. O Brasil tem capacidade de vacinar mais de 2,5 milhões de brasileiros todos os dias se tivermos – é claro, óbvio – a vacina para ser aplicada nos brasileiros.

Então, eu quero fazer um apelo ao secretário Fábio para que leve isso ao Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde, a fim de que possa ter essa discussão ampla. Além disso, levar isso para que o Congresso Nacional, mais uma vez, possa recorrer ao governo chinês, porque a única esperança que nós temos vem da China, que tem um controle absoluto da sua população – e são realmente muito pequenos, muito poucos, os números de infecção pela Covid, pelo coronavírus. Se dependermos da Índia, nós não vamos ter vacinas. A Índia se voltou exclusivamente para a sua produção interna. Lá nós estamos falando de 1 bilhão, quase um 1,4 bilhão de habitantes; e eles precisam ampliar a vacinação para que possam também sair dessa pandemia o mais rapidamente possível.

O segundo tema que eu quero abordar se refere à nossa região, à região do Norte de Minas, à região do Vale do Jequitinhonha que o senhor tão bem representa, Doutor Jean. Vejo aqui também o deputado Virgílio e o deputado Zé Reis, que estava

aqui ainda há pouco. Nós já começamos o martírio lá, no Norte de Minas, de convivemos com mais uma seca, uma inclemente seca que começou mais cedo este ano e deve trazer, vamos ter os seus efeitos até o mês de outubro deste ano. Serão vários meses sem uma quantidade razoável de chuvas. E muita gente fala assim: “Ah, mas os norte-mineiros já estão acostumados a conviver com a seca, a sofrer com a seca”. Sim, nós estamos não acostumados, nós estamos sabendo que todo ano vamos ter secas, mas é necessário que o governo federal e o governo do Estado possam ter uma ação imediata. Do governo federal a gente fica aí, de pires das mãos, esperando migalhas; e não há uma mobilização dos senhores deputados estaduais, dos senadores, porque não é só a Covid que está matando lá na nossa região, não; a seca está matando, a seca está tirando a esperança do nosso povo e dizimando os rebanhos. Quando você olha agora, no princípio do mês de maio, a paisagem do Norte de Minas é aquela paisagem marrom, palha, pálida, porque não há água para abastecer toda a população norte-mineira, não há água para abastecer os tanques para poder matar a sede dos rebanhos. A nossa região é uma região que vive da agricultura, da agricultura de subsistência, e da pecuária, e é necessário que o governo do Estado e o governo federal possam agir. O governador Romeu Zema foi a Montes Claros e deu uma entrevista na Rádio Terra. No outro dia, as manchetes dos jornais da cidade de Montes Claros diziam o seguinte: “Romeu Zema quer acabar com os caminhões-pipa”, que são aqueles caminhões que muitas vezes só existem para levar água potável até algumas comunidades distantes”. É uma excelente notícia desde que o Estado apresente um programa de abastecimento de água, um programa sólido de perfuração de poços artesianos, um programa de construção de pequenas e microbarragens, porque nós sabemos que as grandes barragens do Norte de Minas, todas elas dependem de recursos federais; mas as pequenas barragens precisam ser construídas. Nós ainda temos cursos d'água, mas daqui a três meses esses cursos d'água vão secar. Antigamente ali havia órgãos do governo do Estado que tinham máquinas que cavavam as pequenas barragens, as médias barragens, como a Ruralminas, que acabou deixando muita tristeza e muita saudade de suas ações, e hoje é necessário que o governo apresente esses programas.

Nós temos um instituto, um órgão do governo do Estado, o Idene – Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais –, e ele tem grandes técnicos, grandes nomes, know-how, experiência, juntamente com a Codevasf do governo federal, o Dnocos do governo federal, para socorrer os norte-mineiros neste momento tão difícil. É duro você ver às vezes, nas reportagens pela televisão, as pessoas com um carrinho de mão com dois tambores em cima tendo que se deslocar por 5, 6, 10km; são pessoas já idosas levando os tambores, enchendo esses tambores com a água de uma cacimba, de um pequeno riacho ou de alguma fonte e voltando com esse carrinho pesado para poder levar para sua casa lá na zona rural. É isso o que a gente está vendo. Daqui a alguns dias, vamos começar a ver as carcaças de animais mortos pela sede.

Então, eu queria fazer esse apelo ao governador Zema: que ele nos apresente... E eu até propus, meu caro Virgílio, à bancada nossa, dos deputados do Norte de Minas, que fizéssemos uma ação imediata junto ao governo do Estado solicitando que nos apresente o programa que vai acabar com os caminhões-pipa, mas também vamos ter a esperança e a certeza da perfuração dos poços artesianos, da construção de pequenas barragens para nos socorrer enquanto ainda temos tempo. Daqui a três meses, 85% dos riachos, dos córregos estarão secos; daqui a três meses, nós vamos passar por todas as dificuldades que enfrentamos durante muitos anos. E desativar um programa de caminhões-pipa com recursos do governo federal que são repassados ao governo do Estado através da Defesa Civil do Estado de Minas Gerais sem que a gente tenha um programa à altura para substituir os caminhões-pipa... Eu quero acreditar que o governo não nos deixará na mão.

Então, encerro a minha fala recapitulando mais uma vez: mostrando toda a tristeza que estou tendo, a agonia que estou vivendo pela falta de vacina – a segunda dose – para os idosos e pedindo que o governador Romeu Zema lance, imediatamente, via Idene, o programa de perfuração de poços artesianos e construção de pequenas e microbarragens para atender a população norte-mineira e acabar com a sede que hoje nós estamos vivendo naquela região. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Carlos Pimenta; parabéns por sua atuação nesta Casa, sobretudo na defesa da sua região: o Norte de Minas Gerais. Muitos parabéns. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Betão.

O deputado Betão – Obrigado, presidente. O senhor está me escutando bem, presidente?

O presidente – Sim.

O deputado Betão – Parece que está havendo uma interferência no som aí – viu? –, em boa parte da fala do deputado Carlos Pimenta. Mas, de qualquer forma, vou usar aqui meus parcos 11 minutos para tratar de alguns assuntos.

Mas antes eu queria também falar um pouco sobre esse episódio que ocorreu em 1º de maio em Belo Horizonte. Aqui em Juiz de Fora, estou falando diretamente de Juiz de Fora, presidente, quando a gente faz as manifestações, quando nós adentramos em passeata pela Avenida Getúlio Vargas, uma das principais avenidas aqui de Juiz de Fora, nós também temos uma senhora que, repetidamente, joga ovos sobre os manifestantes. E não é um ovo não, é uma dúzia de ovos. Nós já reportamos à polícia, mas, no final das contas, a gente não sabe o que aconteceu, se a polícia foi ao apartamento dela, porque o que nos interessa mesmo é chegar até o final da manifestação, poder fazer um grande ato público e falar sobre as questões, sobre os ataques que os trabalhadores e as trabalhadoras estão sofrendo no Brasil inteiro, fruto dessa política, desse desgoverno Bolsonaro, que retira direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras, inclusive durante a pandemia.

Mas de qualquer forma, nós assinamos, junto com outros dois deputados, requerimento dirigido à Comissão de Direitos Humanos, da qual faço parte, como suplente desta vez, para que seja averiguada essa prisão que, no nosso entendimento, foi absolutamente desnecessária, fora da lei, e também que se investigue os tuítes que foram colocados por deputados, deputadas, nesse episódio que também é público. Recebi aqui dezenas de imagens, de transmissões que foram feitas durante esse período. Então eu quero me solidarizar com esse rapaz que foi retirado de dentro de sua casa, levado para delegacia, que ficou horas lá e foi liberado por falta de provas. Acho que deveria ter sido feita uma abordagem de outra forma, que não essa. No nosso entendimento, houve um grande desrespeito aos direitos humanos.

Sr. Presidente, nós viemos aqui e estamos pedindo a palavra exatamente para falar sobre os diversos ataques que a educação vem sofrendo nesse período, simultaneamente. Eu gostaria de tocar aqui, rapidamente, no PL nº 5.595, que está tramitando agora no Senado Federal, que está suspenso provisoriamente, devido a uma interlocução entre a bancada da educação da Câmara Federal junto ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco. Estão tentando colocar um conceito jurídico que torna a educação como atividade essencial. Educação já é essencial, ela está escrita na Constituição Federal. Tem de se garantir a educação para todas e todos. Mas o fato é que, ao colocar um conceito jurídico na educação como atividade essencial, na verdade você está reprimindo a possibilidade de os trabalhadores da educação, por exemplo, poderem fazer as suas manifestações por melhores condições de trabalho.

Então essa é uma discussão que vem permeando todo o mês de abril. Já tocamos nela aqui, mas é importante que as pessoas saibam o que está acontecendo. É um título muito bonito, mas o conteúdo não é bem aquilo. Isso, na verdade, foi organizado com outros projetos de leis similares, por senhoras lá de São Paulo, da grande elite paulista, que pagam mensalidade de R\$8.500,00 por mês em determinadas escolas privadas de São Paulo. Isso tomou corpo, chegou até o Congresso Nacional e se espalhou também pelas assembleias e câmaras municipais. Não pode sequer ser apreciado nas câmaras municipais e nas assembleias porque existem diretrizes da educação que precisam ser observadas num contexto nacional, no contexto da União.

Aqui em Minas Gerais, nós também estamos sofrendo diversos ataques por parte do governo Zema. Um já foi discutido aqui em Plenário, que é o tal do projeto Mãos Dadas, que não dá a mão para ninguém. Ao contrário, ele abandona a educação nos municípios, dizendo que vai fazer investimento de R\$550.000.000,00. Já sabemos como é esse tipo de investimento. Ele faz investimento no início, mas depois a prefeitura é que acaba ficando com os custos da educação daquela escola.

Já que estamos com a Emenda Constitucional nº 95 em vigor ainda, a emenda do teto de gastos, não haverá, por parte do Fundeb, nenhum acréscimo de recursos para poder pagar, mais à frente, essa despesa que a prefeitura está tendo com o projeto Mãos

Dadas. Isso tudo está sendo feito, presidente, sem consulta à comunidade escolar, e é obrigatório, nesse caso, que isso seja aprovado pelas câmaras municipais.

Então essa discussão está passando ao longo dos preceitos constitucionais para que uma escola seja municipalizada. Há prefeito, presidente, que está assinando a municipalização sem fazer as devidas discussões com a comunidade escolar e com a câmara municipal de seu município. Da mesma forma como acontece com o Projeto Somar, que foi anunciado em três escolas da região metropolitana – é um processo de privatização –, e essas escolas serão entregues, para administração, a uma instituição sem fins lucrativos. E isso também aconteceu sem antes se fazer uma discussão sobre esse processo com a comunidade escolar e sem antes se fazer qualquer discussão pública, ou uma assembleia pública, por exemplo, uma audiência pública na Assembleia Legislativa para se discutir esse assunto que, no meu entendimento, também é um projeto inconstitucional. Aliás, além de inconstitucional, é um projeto indecente e imoral, uma verdadeira vergonha para a educação.

Chama-me a atenção também, presidente, nos poucos minutos que ainda tenho aqui, a exigência, no Município de Belo Horizonte, do prefeito Alexandre Kalil de retorno às aulas presenciais em plena pandemia, num dos piores momentos da pandemia no Brasil e aqui em Minas Gerais. É muito complicado que crianças e professores retornem sem que tenham as orientações necessárias e as condições sanitárias necessárias para que possa haver um retorno seguro: mudanças nas salas de aula, mudanças na ventilação das salas de aula, número de funcionários, vacinação, testagem das pessoas e rastreio.

Então me solidarizo com os trabalhadores da educação que convocaram uma greve da rede municipal de Belo Horizonte. Aliás, talvez fosse necessário que essa greve também se estendesse ao ensino remoto porque é muito perigoso, numa cidade do tamanho de Belo Horizonte, obrigar que os trabalhadores da educação retornem às salas de aula, neste momento em que se fala inclusive, presidente, em termos uma terceira onda da doença, devido à baixa quantidade de vacinas no Brasil. Chegamos a 15% da população do Brasil, presidente, e ainda com um patamar muito alto de pessoas infectadas e de mortes. Já passamos de 400 mil mortes, desde o final de semana até hoje. São 400 mil mortes, um número muito alto, e, com esse número muito alto, se viermos a ter uma terceira onda da pandemia, haverá um quadro extremamente perigoso e com a probabilidade do fechamento de tudo, mais uma vez.

São essas as palavras que gostaria de deixar no dia de hoje. Muito obrigado.

O presidente – Deputado Betão, o deputado Bartô está pedindo um aparte.

O deputado Betão – Presidente, o meu microfone estava fechado e por isso não estava podendo conceder um aparte a ele, mas concedo um aparte ao deputado Bartô.

O deputado Bartô (em aparte) – Obrigado, Betão, pelo aparte. Quero só me solidarizar com a manifestação de vocês. Repito que acho que o direito de manifestar é de todos os indivíduos. E dou parabéns para aqueles que saem às ruas para lutar por aquilo em que acreditam. Então, a manifestação de vocês, quando informa que há uma senhora que taca ovos em vocês, eu me solidarizo, porque tacar objetos em quem pensa diferente é um absurdo. Sendo assim, também chamo aqui, conclamo aqui a população como um todo para que consiga filmar essa mulher tacando ovos e tomar as devidas providências, bem como entender que cabe a todo cidadão tomar atitude quando vê coisa errada. Obrigado, Betão, um abraço.

O deputado Betão – Obrigado.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 7.779, 7.781 a 7.783, 7.785, 7.787 e 7.789 a 7.792/2021, da Comissão de Segurança Pública, 7.794/2021, da Comissão de Agropecuária, 7.805 a 7.810, 7.813, 7.818, 7.819 e 7.823/2021, da Comissão de Educação, e 7.811, 7.815 a 7.817, 7.820 e 7.822/2021, da Comissão de Administração Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 2.724/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Cultura pedido de informações sobre a existência de solicitação ou processo administrativo para o tombamento da Festa de Nossa Senhora da Lapa, no Município de Vazante, de iniciativa da Secretaria de Estado de Cultura. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Elismar Prado (Pros) – Glaycon Franco (PV) – Inácio Franco (PV) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Irineu (PSL) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, o Requerimento nº 2.724/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.798/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao delegado da Delegacia de Mulheres de Ibitité pedido de informações sobre o número de casos registrados de estupro de vulneráveis e não vulneráveis nessa unidade prisional, de janeiro de 2019 até o momento. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Glaycon Franco (PV) – Inácio Franco (PV) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Irineu (PSL) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, o Requerimento nº 2.798/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.799/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o número de casos registrados de estupro de vulneráveis e não vulneráveis,

de janeiro de 2019 até o momento, especificando-se os números por delegacia no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Glaycon Franco (PV) – Inácio Franco (PV) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Irineu (PSL) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, o Requerimento nº 2.799/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 3.127/2019, do deputado Bosco, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o exorbitante aumento nas contas de água no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Gustavo Santana (PL) – Inácio Franco (PV) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Noraldino Júnior (PSC) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Irineu (PSL) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 22 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o requerimento. Oficie-se.

Requerimento nº 3.848/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Helena Antipoff pedido de informações acerca dos motivos da interrupção do atendimento da comunidade do Município de Ibirité pela Clínica de Psicologia Édouard Claparède e se houve o devido encaminhamento desse público a outros serviços locais de saúde, de forma a garantir a continuidade dos tratamentos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Santana (PL) – Inácio Franco (PV) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Noraldino Júnior (PSC) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Irineu (PSL) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 21 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o requerimento. Oficie-se.

Requerimento nº 4.162/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação e à superintendente Regional de Ensino em Montes Claros pedido de informações sobre o quantitativo de alunos da rede estadual de ensino, moradores dos residenciais Recanto das Águas, Minas Gerais e Monte Sião I, II e IV, em Montes Claros, matriculados no período de abril a novembro de 2019, a fim de se avaliar se houve ou não evasão escolar nesse período. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegada Sheila (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Inácio Franco (PV) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Noraldino Júnior (PSC) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Irineu (PSL) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 23 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 4.162/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 6.382/2020, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre previsão de abertura de edital de concurso público para agente penitenciário, visto que o Estado tem prazo até 5/2/21 para substituição dos atuais agentes contratados por efetivos, através de concurso público. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Antonio Carlos Arantes (PSDB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Inácio Franco (PV) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Irineu (PSL) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 23 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o requerimento. Oficie-se.

Requerimento nº 7.572/2021, do deputado Tito Torres, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre as instruções normativas que regulam o duplo grau recursal dos processos administrativos no âmbito do Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Inácio Franco (PV) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Irineu (PSL) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 20 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o requerimento. Oficie-se.

O presidente (deputado Gustavo Santana) – Requerimento nº 7.602/2021, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o monitoramento, no Estado, da fabricação, do envase e da distribuição de oxigênio medicinal, bem como sobre a capacidade atual de abastecimento do mercado e a quantidade demandada de oxigênio para atender aos estabelecimentos de serviços de saúde no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Antonio Carlos Arantes (PSDB) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) –

Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Gustavo Mitre (PSC) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Noraldino Júnior (PSC) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Irineu (PSL) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Registre-se o voto do deputado Doutor Jean Freire. Portanto, votaram “sim” 21 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o requerimento. Oficie-se.

Encerramento

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 5, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/3/2021

Às 15h25min, comparecem à reunião os deputados Gil Pereira, Gustavo Santana, Leandro Genaro e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Sávio Souza Cruz, Marquinho Lemos, Hely Tarquínio, Carlos Pimenta, Celinho Sintrocel, Charles Santos, Zé Reis e Betão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente da comissão. Registram-se as candidaturas dos deputados Noraldino Júnior para o cargo de presidente e Leandro Genaro para o cargo de vice-presidente da comissão. Após votação nominal, são eleitos, cada um por sua vez, por unanimidade, o deputado Noraldino Júnior como presidente e o deputado Leandro Genaro como vice-presidente. O deputado Noraldino Júnior declara empossado como vice-presidente o deputado Leandro Genaro a quem passa a direção dos trabalhos. Em seguida, o deputado Leandro Genaro declara empossado como presidente o deputado Noraldino Júnior. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2021.

Noraldino Júnior, presidente – Leandro Genaro – Osvaldo Lopes.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/4/2021

Às 9h42min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler, João Leite e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Andréia de Jesus e os deputados Raul Belém e Bartô. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a remoção *ex officio* de agentes de segurança socioeducativos, motivada pela instituição de sistema de cogestão, bem como a seleção e qualificação das organizações sociais envolvidas, a modalidade das remoções, as normas de processamento exigidas e os critérios utilizados para a definição dos locais de remoção. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Cláudia Márcia Valente de Paiva, agente administrativo da Corregedoria Regional da Polícia Federal (26/1/2021); e dos Srs. Jarbas Soares Júnior, procurador-geral de justiça do Ministério Público de Minas Gerais (3) (11/2/2021); e Gustavo Henrique Wyrota Tostes, secretário de estado adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (6) (26/1/2021). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o

recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.188/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja concedida promoção por ato de bravura ao Cb. PM Henrique Santos Araújo e à Sd. PM Raissa Ismelina Soares de Oliveira, pela exitosa e corajosa operação, em 3/3/2021, em que salvaram a vida da idosa Sra. Edny Prestes Aguiar, em meio ao incêndio que acometeu sua residência, em São Francisco;

nº 8.189/2021, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja formulado voto de congratulações com os Srs. Gustavo Adélio Lara Ferreira, Dêgo Candian Alves, Yury Bueno Campos, Marcus André Dias Serodio Melo, Pedro Augusto Moraes Carvalho, Hugo Elias de Lima Diniz, com a Sra. Jeanine Maradeia Medeiros e com os Srs. Paulo Daniel Santos, Washington Luiz Caneschi e Roney Lucarelli, pela prisão de suspeito de ter praticado um roubo em uma joalheria em Rio Pomba e pelo desmantelamento de quadrilha suspeita de praticar roubos à mão armada na região da Zona da Mata;

nº 8.191/2021, das deputadas Delegada Sheila, Celise Laviola, Ione Pinheiro e do deputado Gustavo Mitre, em que requerem seja realizada audiência pública para analisar os dados do último ano relativos aos crimes de pedofilia no Estado e debater a implementação de políticas públicas para o combate e a prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes durante a pandemia de covid-19;

nº 8.198/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que seja dada publicidade aos atos que suspenderam ou prorrogaram os concursos públicos para o Curso de Formação de Soldados das respectivas instituições, garantindo-se o acesso à informação aos candidatos excedentes nos mencionados certames;

nº 8.216/2021, do deputado João Leite, em que requer seja formulado voto de congratulações com o chefe do 2º Departamento da Polícia Civil, César Augusto Monteiro, e o chefe do 7º Departamento da Polícia Civil, Flávio Tadeu Destro; com os delegados regionais Marcelo Cali, em Betim, e Cleovaldo Marcos Pereira, em Divinópolis; com os delegados João Marcos do Amaral Ferreira e Leonardo Moreira Pio; com os inspetores regionais Péricles Viana e Ronie Adriano dos Santos; com o inspetor André Leite, em Itaúna, o escrivão Fernando Gontijo, em Itaúna, e o escrivão Frederico Ferreira, em Betim; com os investigadores Talita Câmara, Edmar Souza e Washington Rezende, em Itaúna; e com os investigadores Rodrigo Tavares, Lucas Oliveira, Pedro Andrade e Heloísa Araújo, em Betim, pela atuação na operação Divisa, em 12/3/2021, em Betim, que resultou na prisão de um homem de 19 anos, suspeito de tentativa de latrocínio, em 3/8/2020, e de latrocínio consumado, em 21/9/2020;

nº 8.222/2021, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja realizada audiência pública para debater a proposta do governo do Estado de retirada do Detran da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais;

nº 8.228/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro pedido de informações sobre os Registros de Ocorrência nºs 016-11412/2019 e 016-11494/2019, em nome de Flávia Caroline de Andrade Eller, em complementação ao Ofício nº 32, encaminhado a esta Casa em resposta ao Requerimento em Comissão nº 6.179/2019, que tem por objeto a solicitação de providências para apuração das circunstâncias que envolveram a agressão sofrida pela *youtuber* Karol Eller, apoiadora do presidente Jair Bolsonaro, em 15/12/2019, na praia da Barra da Tijuca;

nº 8.229/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado aos membros da Comissão de Promoção de Praças – CPP-PMMG – pedido de informações sobre a deliberação relativa à promoção do Cb. PM Fábio Pereira Lima, objeto do Requerimento em Comissão nº 7.555/2020, por meio do qual solicitou-se o reconhecimento de seu ato de bravura, ocorrido em 21/5/2019, que resultou na detenção de um atirador que invadiu uma igreja evangélica no Município de Paracatu;

nº 8.230/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que as ocorrências originárias do

destacamento da Polícia Militar do Município de Ponto Chique sejam encerradas, durante e após o expediente, na delegacia de polícia sediada em Pirapora, a 100km de distância, de estrada asfaltada, uma vez que, atualmente, durante o expediente, os policiais militares lotados em Ponto Chique encerram as ocorrências em Brasília de Minas, também a 100km de distância, dos quais 40km de estrada de terra, e, após o expediente, precisam se deslocar até Januária, que se encontra a 211km de distância;

nº 8.231/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que os cabos que ingressaram na Corporação em 2005 também sejam convocados para o Curso Especial de Formação de Sargentos de 2021 – CEFS/2021 –, tendo em vista que, nos termos do Memorando Circular nº 10.018.3/2021 – EMPM –, o curso se iniciará na modalidade ensino a distância – EaD, – o que permite alcançar um número maior de policiais militares, observadas as premissas constantes no próprio documento, quais sejam: restrições orçamentárias e a necessidade da adoção de medidas profiláticas e protocolos sanitários voltados para a prevenção da covid-19;

nº 8.233/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja reavaliada solicitação anterior e sejam convocados os candidatos excedentes no concurso público destinado a seleção para o Curso de Formação de Oficiais da PMMG/2020, e, caso não seja possível neste momento, se determine a prorrogação do certame para a formação de nova turma oportunamente, nos termos da Lei nº 23.750, de 2020, em seu art. 24;

nº 8.250/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, aos membros do Cofin e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que a validade do concurso público realizado em 2018, para provimento de cargo de delegado de polícia, seja prorrogada antes do dia 22 de abril de 2021, termo final previsto em edital;

nº 8.261/2021, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que requerem seja realizada reunião da comissão para entrega de diploma referente ao voto de congratulações com o 2º Sgt. PM Erodney de Freitas Muniz, pela atitude de reverência durante exercício de Ordem Unida realizado em 17/3/2021, na 11ª Companhia de Polícia Militar, em Montes Claros;

nº 8.313/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que o prazo de validade do certame regido pelo Edital CFS/CSTSP-PMMG 2020/2020 seja prorrogado, de modo a permitir o aproveitamento dos candidatos já aprovados, porém excedentes;

nº 8.314/2021, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais que atuaram na ocorrência que resultou na prisão do homem acusado do homicídio da enfermeira Priscila Cardoso da Silva, assassinada com requintes de crueldade e encontrada abandonada, em 20/3/2021, na entrada do Município de Ipaba;

nº 8.327/2021, do deputado Delegado Heli Grilo, em que requer seja formulado voto de congratulações com o delegado regional de Araxá, Vitor Hugo Heisler, o delegado rural de Araxá, Tiago Cruz Ferreira, o inspetor Paulo de Tarso Versosa, os investigadores Ilton José de Lima, Fábio Ponciano Duarte, Douglas Santana da Silveira, Rodolpho Xavier Florindo de Castro e Amanda Livia Santos e os escrivães Heitor Montandon, Josiene Edilene Ribeiro e Adriana Maria Almeida pela realização da segunda fase da operação Ferro Bruto, que culminou na recuperação, em um galpão na cidade de Votuporanga (SP), de parte de uma carga de treliças subtraída em Araxá, além de outras, como vergalhões e chapas de aço de outras vítimas, totalizando cerca de 300 toneladas de metais furtados;

nº 8.332/2021, do deputado João Leite, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Wagner de Oliveira Cavaliere, juiz da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Contagem, pela doação de 461 aparelhos celulares apreendidos durante operações realizadas no Presídio Nelson Hungria, em Contagem, para a rede de educação municipal de Belo Horizonte, os quais serão entregues a estudantes e professores que não possuem celulares para as aulas virtuais;

nº 8.338/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado pedido de providências para que os valores pagos a título de pena de prestação pecuniária sejam destinados preferencialmente aos conselhos comunitários de segurança pública – Conseps –, entidades sem fins lucrativos que se preocupam com o bem-estar alheio e com a segurança pública como um todo;

nº 8.385/2021, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja realizada audiência pública para debater medidas de enfrentamento do feminicídio no Estado;

nº 8.426/2021, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja formulado voto de congratulações com os militares do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais que realizaram ato de bravura ao resgatar um homem de 47 anos, no Rio Arrudas, em Belo Horizonte, em 27/3/2021;

nº 8.427/2021, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis da Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher, em Belo Horizonte, pela conclusão do inquérito e prisão do dono de lojas de roupas de um *shopping* popular de Belo Horizonte, que é acusado de assédio sexual e estupro de clientes e funcionárias;

nº 8.437/2021, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer seja realizada audiência pública para debater as apreensões de veículos durante o período da pandemia, em desacordo com o inciso III do art. 15 da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020;

nº 8.485/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual seja convocado o secretário-geral de Estado, para debater os desvios dos repasses da contribuição patronal, de responsabilidade do Estado, ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM;

nº 8.489/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os senadores e os deputados federais eleitos por Minas Gerais e os deputados estaduais, que relaciona, pela destinação de emendas parlamentares para compra de 645 viaturas para a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG;

nº 8.490/2021, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja encaminhado ao chefe de Polícia Civil de Minas Gerais e ao delegado regional de Polícia Civil de Pedra Azul pedido de providências para que seja agilizada a apuração da morte da dentista Ana Luiza Domsin, ocorrida em 23/3/2021, no Município de Divisa Alegre.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Luzana de Assis Moreira, agente de segurança socioeducativo; e os Srs. Jeferson Botelho Pereira, secretário adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, representando Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública; Bernardo Pinto Coelho Naves, subsecretário de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Suase; Márcio Rogério de Oliveira, promotor de justiça da 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente na Esfera Infracional de BH e cooperador no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando Jarbas Soares Júnior, procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG; Fabiano Neves Alves Pereira, diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Técnico do Instituto Elo, representando o diretor-presidente; Alex Batista Gomes, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais – Sindsisemg; José Lino Esteves dos Santos, presidente do Sindicato dos Auxiliares, Assistentes e Analistas do Sistema Prisional e Socioeducativo; Adriel Almeida Ferreira, agente de segurança socioeducativo; Giuliano Augusto Viana, agente de segurança socioeducativo; Fernando Inácio Dias, assistente executivo de Defesa Social da Unidade Socioeducativo de Uberaba; Gilberto de Souza, Samuel Martins Cardoso, Leonardo Teles Lima, Luiz Wagner Carvalho Simões Junior, Wendel Gomes Silva e Alessandro de Jesus Sampaio, agentes de segurança socioeducativos. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta

das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão.

São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.524/2021, do deputado Sargento Rodrigues e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado pedido de providências para averiguar, nos termos de suas atribuições institucionais, a legalidade dos contratos e das atividades de cogestão implementadas pela Oscip Instituto Elo no âmbito do sistema socioeducativo do Estado, considerando-se várias denúncias de irregularidades apresentadas durante audiência pública da comissão, relacionadas, por exemplo, à utilização, por monitores e representantes da entidade conveniada, de veículos oficiais do Estado; ao fornecimento, pelo Estado, de alimentação às unidades socioeducativas de responsabilidade da entidade, a despeito da anterior disponibilização de recursos públicos para tal finalidade; e ao emprego de servidores, incluindo agentes de segurança socioeducativos de carreira, para treinamento ou capacitação de funcionários da entidade conveniada, com a interposição, se for o caso, das medidas administrativas e judiciais inerentes à suspensão do referido contrato de gestão;

nº 8.525/2021, do deputado Sargento Rodrigues e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja realizada visita ao Centro Socioeducativo Santa Clara, no Município de Belo Horizonte, para verificar as condições de atendimento na unidade, incluindo de pessoal e infraestrutura, bem como o cumprimento das diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;

nº 8.526/2021, do deputado Sargento Rodrigues e da deputada Andréia e Jesus, em que requerem seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de providências para atuar, com a urgência que o caso requer, por meio da delegacia de polícia responsável pela circunscrição, na apuração (inclusive com a pertinente realização dos laudos de corpo de delito) de fatos ocorridos no âmbito do Centro Socioeducativo Santa Clara, em Belo Horizonte, em 27/4/2021, que envolvem o espancamento de adolescentes dentro da referida unidade por monitores do Instituto Elo, segundo denúncia recebida pela comissão.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – Delegada Sheila.

**ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 6/5/2021****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 2.289/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – e à presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em estudos e índices da qualidade de água disponibilizada à população de Timóteo. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.291/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado à presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais e ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a área de abrangência da futura estação de tratamento de esgoto – ETE –, tanto em Timóteo como em Coronel Fabriciano, indicando as regiões e bairros que estarão sob sua cobertura. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.292/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado à presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais e ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de informações consubstanciadas em um balanço de investimentos e ações realizados nos últimos 10 anos em Belo Horizonte, bem como em estudos prontos e em andamento, propostas em discussões e relação de futuros investimentos a serem realizados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.817/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – pedido de informações sobre a existência de ações ou de estudos para a instituição de mecanismos de salvaguarda da escultura do Juquinha, situada no Km 117 da Rodovia MG-010, no Município de Santana do Riacho, que integra a Área de Proteção Ambiental Morro da Pedreira, na qual se insere o Parque Nacional da Serra do Cipó. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.889/2019, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Segurança Pública pedido de informações sobre a quantidade de agentes penitenciários atuando no presídio de Machado, o número de detentos no presídio e se existe alguma previsão de contratação de novos profissionais para atuarem no local. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 3.729/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento pedido de informações sobre o modelo administrativo que será adotado no Hospital Regional Antônio Dias, em Patos de Minas, especificando-se se os servidores serão os que trabalham atualmente na instituição, se serão servidores públicos ou privados, quais alterações e impactos eles sofrerão e como será o contrato de gestão do referido hospital. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.849/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de informações sobre o planejamento das ações da empresa para a recomposição de seus quadros, notadamente no que se refere aos classificados no último concurso público, tendo em vista a atual situação fiscal do Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.936/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – e da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e

Nordeste de Minas Gerais – Copanor – pedido de informações sobre a execução do Programa Pró-Mananciais por essas duas empresas, detalhando-se os municípios onde está sendo realizado, as atividades desenvolvidas por meio dele e os critérios para identificação e seleção dos municípios que serão beneficiados pelo programa. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.287/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante do Policiamento Rodoviário de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas na cópia integral de todas as ocorrências de cumprimento de mandado de prisões realizadas por esse órgão nos últimos dois anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 7.594/2021, do deputado Bruno Engler, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações acerca do critério de distribuição de vacinas contra a covid-19 adotado para os municípios situados na região do Município de Nova Serrana. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

3ª Fase

Pareceres de redação final.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Fura-Filas da Vacinação

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cássio Soares, Ulysses Gomes, Hely Tarquínio, Noraldino Júnior, Repórter Rafael Martins e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/5/2021, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, ouvir o Sr. Luiz Marcelo Cabral Tavares, ex-secretário adjunto de Estado de Saúde, que prestará depoimento perante a comissão na condição de investigado.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2021.

João Vítor Xavier, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Nos termos regimentais, convoco os deputados Douglas Melo, André Quintão, Betão e Mário Henrique Caixa, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/5/2021, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, o Requerimento nº 7.734/2021, do deputado Celinho Sintrocel, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2021.

Celinho Sintrocel, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados Duarte Bechir, Glaycon Franco, Raul Belém e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/5/2021, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 787/2019, do deputado Noraldino Júnior, de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.275/2020, do governador do Estado, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 6.750/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 7.034/2020, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social; 7.052/2020, do deputado Professor Irineu; 7.126/2020, da Comissão de Constituição e Justiça; 7.692/2021, do deputado Mauro Tramonte; 7.737/2021, do deputado Betão; e 7.753/2021, do deputado Professor Cleiton, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os impactos do Projeto de Lei nº 2.274/2020, sobretudo no que tange à possível extinção das agências reguladoras na área de saneamento básico, e as dificuldades impostas aos sistemas autônomos de água e esgoto e às autarquias de saneamento básico dos municípios.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2021.

João Magalhães, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.477/2018****Comissão de Direitos Humanos****Relatório**

De autoria da Comissão de Direitos Humanos, o Projeto de Lei nº 5.477/2018, desdobramento do relatório final do fórum técnico Plano Estadual da Política para a População em Situação de Rua, altera o art. 6º da Lei nº 19.091, de 30 de julho de 2010, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Habitação – FEH –, criado pela Lei nº 11.830, de 6 de julho de 1995.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 24/11/2018, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos para receber parecer. Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma originalmente apresentada.

Vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, V, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em exame visa alterar a Lei nº 19.091, de 2010, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Habitação – FEH –, para incluir a pessoa em situação de rua como beneficiária de programas de habitação desenvolvidos por meio do FEH. Ele atende os encaminhamentos sugeridos pelo Comitê de Representação do fórum técnico Plano Estadual da Política para a População em Situação de Rua, promovido pelo governo estadual em parceria com a Assembleia Legislativa, de outubro de 2017 a junho de 2018, com o propósito de buscar subsídios para a elaboração do Plano Estadual da Política para a População em Situação de Rua.

O Comitê de Representação, eleito na Plenária Final do evento, foi composto por representantes do poder público e da sociedade civil, incluídos os indicados pelo Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua – Comitê PopRua-MG –, cujas atribuições incluem elaborar o Plano Estadual da Política para a População em Situação de Rua. Cabe ao Comitê de representação discutir o documento final do fórum técnico e propor

desdobramentos para viabilizar o atendimento das propostas nele apresentadas, trabalho que resultou no Relatório de Evento Institucional nº 6/2018, aprovado pela Comissão de Direitos Humanos em 21/11/2018.

O FEH, criado pela Lei nº 11.830, de 1995, e regido pela Lei nº 19.091, de 2010, tem por objetivo dar suporte financeiro para a implantação e a execução de programas vinculados a políticas habitacionais de interesse social para a população de baixa renda. As modalidades de intervenção desenvolvidas por tais programas incluem, entre outras, a construção de unidades habitacionais urbanas e rurais, a aquisição de moradias prontas, materiais de construção ou terrenos, a concessão de subsídio temporário para auxílio habitacional e outras formas de provimento e acesso à moradia, mediante financiamento.

O direito à moradia é assegurado pela Constituição Federal e cabe, portanto, ao poder público o dever de efetivá-lo, especialmente para as populações mais vulneráveis, como a população em situação de rua. Dessa forma, a inclusão desse público entre os beneficiários dos programas de habitação desenvolvidos por meio do FEH, como propõe o projeto em pauta, seria um importante mecanismo para a garantia de seus direitos fundamentais.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça observou que a proposta não altera a estrutura e a composição do FEH, nem amplia as hipóteses de alocação dos seus recursos, pois apenas explicita uma ação do fundo já prevista em lei: dar suporte financeiro para a execução de programas habitacionais de interesse social para a população de baixa renda, mais especificamente a população em situação de rua. Assim, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da matéria na forma original.

Consideramos que a proposição em exame é meritória e oportuna, pois fortalece as bases normativas para a garantia de direitos básicos da população em situação de rua e favorece a ampliação das políticas de atenção a esse segmento. Por fim, destacamos o caráter participativo do processo que culminou na sua elaboração.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.477/2018 na forma originalmente apresentada.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2021.

Andréia de Jesus, presidente e relatora – Leninha – Marquinhos Lemos.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.195/2019

Comissão de Direitos Humanos

Relatório

De autoria do deputado Cristiano Silveira, o projeto de lei em comento proíbe a pessoa jurídica que tenha sido condenada pela prática de trabalho análogo à escravidão de contratar com a administração pública estadual e dá outras providências.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Direitos Humanos e de Administração Pública para parecer. Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a esta comissão emitir parecer quanto ao mérito da proposição, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, V, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame visa proibir pessoas jurídicas que tenham condenação pela prática de reduzir alguém a condição análoga à de escravo, com decisão transitada em julgado, de contratarem com a administração pública direta e indireta do Estado, pelo prazo de cinco anos após a publicação da decisão. Prevê ainda o acréscimo de inciso ao art. 2º da Lei nº 13.994, de 2001 – que institui o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública estadual –, a fim de expressar tal proibição na

mencionada norma. Ainda de acordo com a proposta, será considerada, para os efeitos da futura lei, a definição de condição análoga à de escravo prevista no art. 149 do Código Penal. Ao final, o projeto aponta que a proibição estabelecida não se aplica aos contratos celebrados antes da data de entrada em vigor da lei, exceto no caso de prorrogação de prazo contratual celebrada após essa data.

Ao analisar a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça destacou que o tema não se insere no rol taxativo previsto no art. 66 da Constituição Estadual, que prevê as hipóteses de iniciativa privativa. Acrescentou que inexistem óbices jurídico-constitucionais para o Estado legislar sobre a matéria de modo suplementar, tampouco conflito no que toca à competência da União prevista no inciso XXVII do art. 22 da Constituição da República. Entendeu pertinente a vedação proposta; no entanto, considerou necessário ajustar a proposição no ponto atinente ao sujeito ativo do crime, de forma a estender a proibição de contratação aos sócios das pessoas jurídicas. Ao final, concluiu favoravelmente ao projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

No que se refere ao mérito, ressaltamos nosso entendimento sobre a oportunidade da proposta sob análise.

A proposição reporta-se à proteção do trabalho e ao respeito a condições dignas nas relações intrínsecas ao trabalho, conforme preconizado por tratados internacionais e legislação interna. Importante destacar, sobre o tema, a Convenção nº 29, sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório, adotada em 1930 e aprovada no Brasil pelo Decreto Legislativo nº 24, de 1956, bem como a Convenção nº 105, referente à Abolição do Trabalho Forçado, de 1957, aprovada internamente pelo Decreto Legislativo nº 20, de 1965 – ambas da OIT. Dita a Convenção nº 29 que a expressão “trabalho forçado ou obrigatório” designa todo trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob a ameaça de qualquer penalidade e para o qual ela não tenha se oferecido de espontânea vontade. Por sua vez, a Convenção nº 105 reverbera a supressão do trabalho forçado ou obrigatório e expressa a proibição do trabalho como medida de coerção, de educação política ou como sanção dirigida a pessoas que tenham ou exprimam opiniões políticas ou manifestem sua oposição ideológica à ordem política, social ou econômica estabelecida; como método de mobilização e de utilização da mão de obra para fins de desenvolvimento econômico; como medida de disciplina de trabalho; como punição por participação em greves e como medida de discriminação racial, social, nacional ou religiosa.

À análise do ordenamento jurídico pátrio, verificamos que a legislação tem se firmado, ao longo dos anos, na valorização dos direitos e no enfrentamento do trabalho forçado, em suas várias conotações.

O texto constitucional federal de 1988, já em seu primeiro artigo, reconhece o valor social do trabalho como fundamento da República (art. 1º, IV), estabelecendo de maneira expressa um rol de direitos inerentes aos trabalhadores urbanos e rurais (art. 7º). Lembramos também a edição da Emenda Constitucional nº 81, de 2014 (decorrente da conhecida PEC do Trabalho Escravo), que deu nova redação ao art. 243 para estabelecer que propriedades rurais e urbanas do País em que forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou exploração de trabalho escravo serão expropriadas e destinadas à reforma agrária e a programas de habitação popular, sem indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Além disso, o dispositivo constitucional passou a prever que bens de valor econômico apreendidos em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e da exploração de trabalho escravo serão confiscados e revertidos a fundo especial com destinação específica.

No campo infraconstitucional, o Código Penal passou a estabelecer como tipo penal, a partir de 2003, a conduta consistente em “reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto” (art. 149). Outra alteração, em 2016, tipificou condutas relacionadas ao tráfico de pessoas para submetê-las a trabalho em condições análogas à de escravo ou a qualquer tipo de servidão (art. 149-A, incisos II e III). O aliciamento de trabalhadores para fins de emigração ou de transferência de um local para o outro do território nacional também encontram previsão nos arts. 206 e 207 do Código Penal.

Para além das normativas mencionadas, destacamos a edição do Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, lançado em 2003 e amplamente atualizado em 2008, sempre a partir de premissas do Plano Nacional de Direitos Humanos. Tal

documento, concebido para organizar e coordenar ações a cargo de vários órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da sociedade civil, orienta, desde então, frentes de atuação na política permanente de combate ao trabalho escravo no País.

Integra ainda o contexto de atuação dos órgãos públicos, o cumprimento das medidas previstas pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4/2016, que trata do cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, implementado no âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS. Trata-se da chamada “lista suja do trabalho escravo”, criada originalmente ainda no ano de 2004, também por portaria interministerial. Conforme os arts. 2º e 3º da atual portaria, será divulgada no sítio eletrônico oficial do MTPS a relação de pessoas físicas ou jurídicas autuadas em ação fiscal que tenha identificado trabalhadores submetidos a condições análogas à de escravo, sendo que tais registros permanecerão por um período de dois anos, durante o qual a Inspeção do Trabalho realizará monitoramento para verificar a regularidade das condições de trabalho.

Percebemos, contudo, que a erradicação do trabalho em condições análogas à de escravo ainda é uma realidade distante no Brasil, apesar da ratificação de pactos internacionais e da construção do arcabouço jurídico-normativo interno.

Vale citar publicação constante do *site* do programa educacional *Escravo, nem pensar!*, da ONG Repórter Brasil¹:

“Já não há grilhões prendendo ninguém, nem senzalas ou correntes (pelo menos, não do tipo que se vê), mas o Brasil vive de crise econômica em crise econômica, e o país é imenso. Nas lavouras e nos roçados, nos vilarejos no meio do nada, esvaziados por carência de emprego, trabalhadores rurais sobrevivem mal pagos. Pingam de colheita em colheita, tal qual imigrantes estrangeiros do final do século 19. Muitos trabalhavam para pagar dívidas contraídas com o próprio empregador. Segue assim.

Na cidade grande, o trabalho análogo à escravidão está no detalhe – do zíper da calça alinhavado pelo imigrante boliviano ao patrão que oferece um quartinho à empregada doméstica de meia-idade como pagamento pela faxina.

O Brasil é dos países que mais combatem o trabalho análogo à escravidão. Políticas públicas e fiscalização tentam corrigir um problema de séculos: o passado escravocrata mantém, no imaginário e no cotidiano, relações de trabalho problemáticas e desiguais. A economia baqueada deve jogar milhões de pessoas de volta à informalidade e à fome, no mundo todo. Quando a vulnerabilidade aumenta, a função degradante aparece.”

E ainda, sobre as condições de estudo e sociais desses trabalhadores²:

“Os dados oficiais do Programa Seguro-Desemprego registrados de 2003 a 2018 indicam que, entre os trabalhadores libertados, 70% são analfabetos ou não concluíram nem o 5º ano do Ensino Fundamental. Os trabalhadores rurais libertados são, em sua maioria, migrantes internos, que deixaram suas casas com destino à região de expansão agrícola e se empregaram em atividades como a pecuária, a produção de carvão, o desmatamento e o cultivo de cana-de-açúcar, soja, algodão e outras lavouras.”

Anotamos que, de acordo com dados do Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil, foram encontrados pela Inspeção do Trabalho, de 1995 a 2020, mais de 55 mil trabalhadores em condições análogas à de escravo no País.³ É certo que tais situações continuam a ocorrer, cotidianamente, também em Minas Gerais. A título de exemplo, citamos informação veiculada no *site* do Ministério da Economia, na data de 26/8/2020⁴:

“Auditores fiscais do Trabalho do Grupo Especial de Fiscalização Móvel da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho resgataram 15 trabalhadores de condições análogas à escravidão em ação fiscal iniciada em 18 de agosto. A operação contou com o apoio da Polícia Federal e da Defensoria Pública da União. Os trabalhadores moravam em comunidades rurais de Nova Aurora e Natanael e foram encontrados em duas carvoarias na região rural de Rio Pardo de Minas (MG).”

Diante do contexto nacional e, em particular, à observação do histórico de ocorrências relacionadas à imposição de condições análogas à escravidão no Estado, ressaltamos a relevância da proposição. Aliás, conforme muito bem assentado pelo autor

do projeto em sua justificção, Minas Gerais não pode se furtar de contribuir na luta contra o trabalho análogo à escravidão, sendo necessário, além de pensar mecanismos para inibir e punir o cometimento do crime, que a administração pública passe a funcionar de forma sistêmica com esse objetivo. Nesse sentido, consideramos apropriada e somos favoráveis à hipótese prevista no Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, que visa proibir de contratarem com a administração pública direta e indireta do Estado pessoas jurídicas que tenham sócio majoritário ou administrador condenado pela prática de crime de redução a condição análoga à de escravo em processo criminal, com decisão transitada em julgado, até o integral cumprimento da pena.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.195/2019, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2021.

Andréia de Jesus, presidente – Leninha, relatora – Marquinhos Lemos.

¹ Disponível em: <<http://escravonempensar.org.br/exploracao-2-0-por-que-a-escravidao-contemporanea-resiste-no-mundo-todo-e-como-ela-pode-se-agravar-ainda-mais/#:~:text=J%C3%A1%20n%C3%A3o%20h%C3%A1%20grilh%C3%B5es%20prendendo,trabalhadores%20rurais%20sobrevivem%20mal%20pagos.>>. Consulta em: 7 dez. 2020.

² Disponível em: <<http://escravonempensar.org.br/o-trabalho-escravo-no-brasil/>>. Consulta em: 7 dez. 2020.

³ Disponível em: <<https://sit.trabalho.gov.br/radar/>>. Consulta em: 7 dez. 2020.

⁴ Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/trabalho/agosto/inspecao-do-trabalho-resgata-15-pessoas-de-carvoarias-de-minas-gerais>>. Consulta em: 7 dez. 2020.



COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 4/5/2021, as seguintes comunicações:

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de José Araújo Barros, ocorrido em 29/4/2021. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Nilton Costa, ocorrido em 30/4/2021, em Betim. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Betinho Pinto Coelho em que notifica o falecimento de Ednei Luiz Andrade, ocorrido em 4/5/2021, em Bom Repouso. (– Ciente. Oficie-se.)



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 549/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente em Belo Horizonte pedido de informações para que remeta a esta Casa todos os documentos que instruíram o processo administrativo de licenciamento ambiental para a exploração de minério de ferro na Serra da Piedade solicitado pela AVG Empreendimentos Minerários.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2019.

Professor Wendel Mesquita

REQUERIMENTO Nº 550/2019*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado Professor Wendel Mesquita requer a V. Exa., nos termos do art. 46, III, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em manifestação de anuência do Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico – Iphan –, do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha –, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama – e dos Municípios de Sabará e Caeté para a concessão à AVG Empreendimentos Minerários da licença prévia, concomitante com a de instalação, para a exploração de minério de ferro na Serra da Piedade.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 5/5/2021.

REQUERIMENTO Nº 551/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente em Belo Horizonte pedido de informações para que remeta a esta Casa todos os documentos que instruíram o processo da Ação Civil Pública nº 2005.38.00.038724-5, da 15ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2019.

Professor Wendel Mesquita.

REQUERIMENTO Nº 553/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em Belo Horizonte pedido de informações sobre os motivos pelos quais o processo de “análise de concessão de licença prévia” foi alterado para processo de “licença prévia concomitante a licença de instalação”, sem que houvesse pedido de anuência para essa fase ou estudos complementares que abrangessem a etapa de implantação do empreendimento da AVG Empreendimentos Minerários na Serra da Piedade, decorrente do processo administrativo nº 00151/1987/015/2013 do Conselho Estadual de Política Ambiental.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2019.

Professor Wendel Mesquita

REQUERIMENTO Nº 555/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em Belo Horizonte pedido de informações sobre o cumprimento das condicionantes para concessão da licença prévia concomitante a de instalação, pela Câmara de Atividades Minerárias do Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais, referente ao processo administrativo de licenciamento ambiental da AVG Empreendimentos Minerários, no Município de Sabará, decorrente do acordo judicial firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 2005.38.00.038724-5, da 15ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2019.

Professor Wendel Mesquita

REQUERIMENTO Nº 927/2019*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão e ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a situação dos candidatos que, em virtude do adiamento dos concursos públicos para o provimento de cargos de soldados do QPPM e QPE-PM na PMMG, regulados pelo edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29/6/2018, alcançarão a idade limite prevista em edital, uma vez que, com a suspensão do concurso, aqueles que se classificaram, participaram do concurso e se encontram no limite de idade prevista no edital, questionam sobre os requisitos legais para ingresso no Curso de Formação de Soldados da PMMG, previstos no art. 5º da Lei nº 5.301, de 1969, constante do item 2, 2.1. – “são requisitos legais para ingresso no Curso de Formação de Soldados da PMMG: (...) alínea d) ter entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos de idade na data da inclusão, prevista para o dia 11 de fevereiro de 2019 para os candidatos às vagas para BH/RMBH e dia 20 de maio de 2019 para os candidatos do interior.”.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 5/5/2021.

REQUERIMENTO Nº 2.421/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre os custos de implantação e manutenção do Diário Escolar Digital, os defeitos apresentados pelo sistema, as medidas adotadas pela secretaria para a solução desses problemas e o plano de ação para implementação de melhorias no sistema.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2019.

Comissão de Educação

REQUERIMENTO Nº 2.467/2019*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Cleitinho Azevedo aprovado na 20ª Reunião Ordinária, realizada em 13/8/2019, solicita a V.Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão, pedido de informações consubstanciadas no levantamento de todos os imóveis de propriedade do Estado atualmente sem uso por qualquer órgão, entidade ou secretaria, com o endereço de cada imóvel e o motivo de estar em desuso.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 5/5/2021.

REQUERIMENTO Nº 3.814/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a estimativa de pessoas que a medida contida no Projeto de Lei nº 545/2019, que dispõe sobre o envio do contracheque dos servidores públicos aposentados do Estado para as suas residências, poderia alcançar, bem como sobre o respectivo impacto financeiro decorrente da sua implementação, levando em consideração os seguintes públicos: os aposentados do Estado, civis e militares; os aposentados do Estado com idade igual ou superior a 60 anos, civis e militares; e os pensionistas do Estado com idade igual ou superior a 60 anos, incluindo os pensionistas de militares.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2019.

Comissão de Administração Pública

REQUERIMENTO Nº 3.874/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a utilização dos imóveis de propriedade do Estado, os dados de contas de energia bem como do registro do status desses imóveis, se eles são utilizados ou não e com qual finalidade.

Sala das Reuniões, 20 de novembro de 2019.

Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº 4.979/2020*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre o plano de investimentos do governo na estrutura da Rede Fhemig, especialmente quais são as metas, a data de início e o prazo para execução do plano.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 5/5/2021.

REQUERIMENTO Nº 7.129/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa – pedido de providências para que interceda perante as instituições financeiras em prol dos cafeicultores de Minas Gerais para que realizem campanha de renegociação dos créditos rurais e dívidas dos produtores deste segmento, haja vista a grande seca deste ano que prejudicou a produção de café em algumas regiões do estado.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2020.

Mauro Tramonte (Republicanos)

Justificação: Nosso estado é o maior produtor de café do país, um dos maiores geradores de emprego e renda do setor, por essa razão o Governo Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, deve buscar soluções perante as instituições financeiras, para fins de apoiar os cafeicultores que sofreram com a baixa produção devido à seca deste ano.

Por essa peça apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 7.183/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Exmo. Governador do Estado em Belo Horizonte pedido de providências para a manutenção da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – e Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig –, sem que haja fusão dessas empresas tão relevantes para o povo mineiro.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2020.

Mauro Tramonte (Republicanos)

Justificação: A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – é a maior empresa pública do setor no Brasil. Fundada em 1948, ela também foi a primeira a ser criada Brasil. Atualmente, a Emater-MG está presente em cerca de 790 municípios do Estado, e seu trabalho virou referência nacional. Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do governo do Estado de Minas Gerais, a Empresa é responsável pelo atendimento a aproximadamente 400 mil agricultores mineiros.

Ao longo dos anos, a Emater-MG construiu uma sólida parceria com setores público e privado. Um trabalho que rende frutos aos municípios de Minas Gerais, junto com poder legislativo, prefeituras, secretarias de Estado, ministérios, entidades de classe, associações, cooperativas e organizações não governamentais.

A empresa sempre teve a missão de promover o desenvolvimento sustentável, por meio de assistência técnica e extensão rural, assegurando a melhoria de qualidade de vida da sociedade mineira, assim como a excelência na prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural, para promoção do desenvolvimento sustentável dos municípios de Minas Gerais.

Já Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – foi constituída como empresa pública, pela Lei nº 6.310, de 8 de maio de 1974 (Minas Gerais, 1999) com a finalidade de desenvolver pesquisas e experimentações relacionadas direta e indiretamente com a agropecuária e com o objetivo de constituir-se no principal instrumento de execução das atividades de pesquisa agropecuária no Estado de Minas Gerais.

Uma das principais missões da Epamig, desenvolvida com tanta excelência é propor soluções tecnológicas e inovações para gerar valores e melhorar a qualidade de vida do agricultor, de suas famílias e da população.

Por essas razões, devemos manter essas empresas da forma como estão atualmente, com a devida autonomia de atuação em prol do povo mineiro.

REQUERIMENTO Nº 7.268/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os deputados que este subscrevem requerem a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre o cálculo do retorno de investimento em relação às operações da partição na Renova até a data da sua efetiva venda. Solicita-se que a Cemig informe sobre o fluxo de dinheiro que ela colocou e o que recebeu na operação relacionada à Renova, devidamente corrigido por índices oficiais, especialmente pelo IPCA.

Sala das Reuniões, 22 de janeiro de 2021.

Professor Cleiton (PSB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – João Vítor Xavier (Cidadania).

REQUERIMENTO Nº 7.786/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Gustavo Santana aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/4/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao chefe de Polícia Civil de Minas Gerais e ao delegado regional de Polícia Civil de Pedra Azul pedido de providências para que seja agilizada a apuração da morte da dentista Ana Luiza Domsin, ocorrida em 23/3/2021, no Município de Divisa Alegre.

Por oportuno, informa que a 3ª Reunião Extraordinária teve por finalidade discutir e votar proposições da comissão e a realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 3/5/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 5/5/2021, que exonerou Jéssica Albuquerque Andrade, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

exonerando Maria Clara Almeida de Oliveira, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Redação;

nomeando Henrique Vidigal Guimarães, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Valadares;

nomeando Lucimar Mendes Honório, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva;

nomeando Manoel Messias Avelino de Souza, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Redação;

nomeando Raquel Aparecida Santiago Mendes, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva.

TERMO DE CONTRATO Nº 82/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Grupo Odontológico Contorno Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, nas especialidades clínica odontológica geral, ortodontia, odontopediatria e prótese odontológica, em regime ambulatorial, aos beneficiários da assistência de saúde da credenciante. Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura. Licitação: Inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4.239.0001.3.3.90-10.1.

TERMO DE CONTRATO Nº 22/2021**Número no Siad: 9276489/2021**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Plansul Planejamento e Consultoria Eireli. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços, com cessão de mão de obra, de execução indireta nas áreas de

televisão, rádio, jornal, agência de notícias, plataformas digitais, produção gráfica e projetos culturais da Diretoria de Comunicação Institucional e de outras áreas da ALMG. Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura, prorrogável, na forma da lei. Licitação: Pregão Eletrônico nº 51/2020. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729-4.239.0001.3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 26/2021

Número no Siad: 9229141-2/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cooperativa de Comunicação e Apoio Social dos Condutores Autônomos da Grande Belo Horizonte Ltda. Objeto: prestação de serviço de transporte de passageiros, por meio de táxi convencional, incluindo a disponibilidade, mediante demanda eventual, de veículos acessíveis, isto é, adaptados e dotados de acessibilidade, que permitam o transporte confortável, seguro e adequado de pessoas com deficiência, embarcadas ou não em cadeiras de rodas. Objeto do aditamento: segunda prorrogação, por 12 meses, sem reajuste de preço. Vigência: 12 meses, de 29/8/2021 a 28/8/2022. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3390.10.1.



ERRATAS

Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg

ATO DA DIRETORIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 4/5/2021, na pág. 37, na tabela, onde se lê:

“CPF: 589.131.286-00”, leia-se:

“CPF: 589.231.286-00”.

PARECER PARA O 1º TURNO PROJETO DE LEI Nº 5.049/2018

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 5/5/2021, na pág. 48, no fecho, onde se lê:

“5 de maio de 2021”, leia-se:

“4 de maio de 2021”.